



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCT

**Programa de Pós Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS
Mestrado em Museologia e Patrimônio**

TERMO/CONCEITO MUSEÓLOGO:

***Identificando e definindo sua atuação em
coleções de artistas plásticos
contemporâneos***

Ludmila Leite Madeira da Costa

UNIRIO / MAST - RJ, fevereiro de 2013

TERMO/CONCEITO MUSEÓLOGO:

Identificando e definindo sua atuação em coleções de artistas plásticos contemporâneos

por

Ludmila Leite Madeira da Costa

*Aluno do Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio UNIRIO/MAST
Linha 01 – Museu e Museologia*

Dissertação de Mestrado apresentada à
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Museologia e Patrimônio UNIRIO/MAST.

Orientador: Professora Doutora Diana Farjalla
Correia Lima

Rio de Janeiro, 04 Fevereiro de 2013

FOLHA DE APROVAÇÃO

Termo/Conceito Museólogo: identificando e definindo sua atuação em coleções de artistas plásticos contemporâneos

Dissertação de Mestrado submetida ao corpo docente do Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio, do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCT, como parte dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Museologia e Patrimônio.

Aprovada por

Prof.^a Dr.^a Elizabete de Castro Mendonça - UFS (membro externo)

Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá - UNIRIO, PPG-PMUS UNIRIO/MAST (membro interno)

Prof.^a Dr.^a Diana Farjalla Correia Lima - UNIRIO, PPG-PMUS UNIRIO/MAST (orientadora)

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2013.

C837 Costa, Ludmila Leite Madeira da.
Termo/conceito museólogo : identificando e definindo sua atuação em coleções de artistas plásticos contemporâneos / Ludmila Leite Madeira da Costa, 2013.
87 f. ; 30 cm

Orientadora: Diana Farjalla Correia Lima .
Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro ; MAST, Rio de Janeiro, 2013.

1. Instituto Brasileiro de Museus - Coleções de arte. 2. Museus - Administração. 3. Museólogo. 4. Patrimônio cultural. I. Lima, Diana Farjalla Correia. II. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Ciências Humanas e Sociais. Mestrado em Museologia e Patrimônio. III. Museu de Astronomia e Ciências Afins. IV. Título.

CDD – 069.068

Esta dissertação é dedicada aos Museólogos do Brasil empenhados e comprometidos com o trabalho pela preservação do Patrimônio e da Cultura brasileira.

Deixo os meus agradecimentos,

Aos meus familiares: Elías (pai), Marlene (mãe) e Leandro (irmão) pelo apoio e carinho do dia-a-dia; aos meus colegas de turma de mestrado do PPG-PMUS (UNIRIO/MAST) pelo compartilhamento de conhecimentos e ideias; aos professores do mestrado e a professora orientadora Diana Farjalla Correia Lima pelo apoio e parceria; aos professores da banca pela contribuição de suas perspectivas museológicas: Elizabete Mendonça e Ivan Coelho de Sá. Aos amigos, Caliane e Herman e ao meu companheiro Nilton que me ajudaram no processo de estudo. Aos colegas de profissão que me inspiraram para a feitura deste trabalho: Daniela Matera, Fabiana Motta, Mariana Estellita e Natália Greco. Ao artista Carlos Vergara e ao seu filho João Vergara por acreditarem no trabalho desta jovem Museóloga!

Ao meu Pai do céu, amado Deus, pela força e saúde que me concedeu para vencer as dificuldades e chegar a subir mais um degrau da vida.

RESUMO

COSTA, Ludmila Leite Madeira da. **Termo/Conceito Museólogo: identificando e definindo sua atuação em coleções de artistas plásticos contemporâneos.** Dissertação. Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2013. 87 p. Orientadora: Diana Farjalla Correia Lima.

A Dissertação se insere no tema da Linguagem de Especialidade da Museologia (Linguagem Profissional) que representa os planos teórico (pensamento) e prático (ação) deste campo do conhecimento. Tem por foco a investigação do Termo e do Conceito Museólogo objetivando identificar a partir da expressão terminológica (designação e sentido) as competências do perfil profissional em determinados documentos: Brasil, Lei 7.287/1984, regulamentação da profissão; e internacional – ICOM, diretrizes (ICOFOM, ICTOP); para verificar a aplicação dos indicadores em contexto de atuação dos Museólogos responsáveis por Coleções Visitáveis (IBRAM) de Artes Plásticas em 5 coleções de artistas contemporâneos brasileiros de renome internacional: Projeto Hélio Oiticica, Instituto Rubens Gerchman, Ateliê Carlos Vergara, ateliê de Beatriz Milhazes e ateliê de Luiz Zerbini. Pesquisa com análise comparada de fontes documentais de diversas categorias, inclusive Códigos de Ética COFEM e ICOM e, também, instrumentos como aplicação de formulários com as Museólogas selecionadas. Os resultados com base na análise comparativa entre o artigo 3º da Lei brasileira 7.287/1984 e as atividades realizadas pelas cinco (5) Museólogas que trabalharam nas coleções de artistas apresenta pontos de contato com os procedimentos museológicos realizados em museus. Há similaridades que orientam os trabalhos diários no espaço de guarda das coleções, que são de dois tipos: ateliê (ativo e inativo) e residência dos herdeiros. A análise permite refletir acerca de outros espaços de ação hábeis para o exercício das competências do Museólogo em locais não nomeados propriamente museus.

Palavras-chave: Museólogo, Coleções Visitáveis, Patrimônio Artístico, Coleção de Artes plásticas.

ABSTRACT

COSTA, Ludmila Leite Madeira da. **Termo/Conceito Museólogo: identificando e definindo sua atuação em coleções de artistas plásticos contemporâneos.** Dissertação. Programa de Pós-graduação em Museologia e Patrimônio UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2013. 87 p. Orientadora: Diana Farjalla Correia Lima.

This thesis broaches the theme of Museology Specialty Language (Professional Language) that represents the theoretical and practical perspectives (thoughts and actions) of this knowledge field, focusing on the investigation and concept of the term "Museologist". The purposes are: to identify, from this terminology, its competence in certain documents – Brazil, Law 7.287/1984, regulation of the museum profession; and international - ICOM, guidelines (ICOFOM, ICTOP); to verify the application of the indicators according to the action context of the Museologists responsible for Art VISIBLE Collections (IBRAM) within 5 Brazilian contemporary artist's collections worldwide known, such as: Hélio Oiticica Project, Rubens Gerchman Institute, Carlos Vergara Studio, Beatriz Milhazes's studio and Luiz Zerbini's studio; research with a compared analysis of documental sources of several categories, including the COFEM and ICOM's code of ethics, and also other tools such as surveys applied to selected museologists. The results from the comparative analysis between the 3° article of the Brazilian law 7.287/1984 and the activities performed by five (5) museologists that worked in artist's collections, show connections to the procedures carried out in museums. There are two kinds of similarities that guide the daily work in the collections maintenance: the artist studio (active or inactive) or heir's residence. This analysis allows to reflect upon other action spaces apt for the performance of the museologist competences in places that are not named "museums".

Key-words: Museologist (Museum Professional), VISIBLE Collections, Artistic Heritage, Art Collection.

SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS:

ABM – Associação Brasileira de Museologia

COFEM - Conselho Federal de Museologia

COREM – Conselho Regional de Museologia

ICOM - International Council of Museums (Conselho Internacional de Museus) - órgão filiado à UNESCO

ICOFOM - International Committee for Museology (Comitê Internacional de Museologia do Conselho Internacional de Museus)

ICTOP International Committee for the Training and Personnel (Comitê Internacional para Formação Profissional)

IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus

IPHAN – Instituto do Patrimônio Artístico e Histórico Nacional

NUMMUS – Núcleo de Memória da Museologia no Brasil

LISTA DE FIGURAS:

Figura. 1. Detalhe de documento oficial de transferência de cargo de conservador. Coleção Dulce Cardozo Ludolf, DCL. Série atuação profissional, caixa 2. Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.

Figura. 2. Diploma Regina Liberalli. Coleção Regina Liberalli Lammert, RLL. Série documentos profissionais, caixa 4, Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.

Figura. 3. Diploma Geraldo Pitaguary. Coleção Geraldo Pitaguary, GP. Série Curso de Museus MHN – 1942/1944, caixa 2. Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.

Figura. 4. Diploma de Celina Trigueiros. Coleção de Celina Salles Trigueiros, CST. Série fotografias e documentos, Núcleo de Memória da Museologia no Brasil.

Figura. 5. Frente Diploma de Diana Farjalla Correia Lima. Coleção Diana Farjalla Correia Lima, DFCL. Núcleo de Memória da Museologia no Brasil.

Figura. 6. Verso Diploma de Diana Farjalla Correia Lima. Coleção Diana Farjalla Correia Lima, DFCL. Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.

SUMÁRIO

	Pág.
INTRODUÇÃO	12
OBJETIVOS E METODOLOGIA	19
Cap. 1 MUSEÓLOGO: O TERMO E O CONCEITO NO CONTEXTO DO PERFIL PROFISSIONAL	23
1.1 – A FORMAÇÃO DE MUSEOLOGIA NO BRASIL	25
1.2 - MUSEÓLOGO E OS TERMOS EQUIVALENTES NO CENÁRIO INTERNACIONAL	38
Cap. 2 MUSEÓLOGO E OS BENS CULTURAIS: O FOCO DE UM OLHAR ESPECIALIZADO	44
Cap. 3 MUSEÓLOGO EM AÇÃO: ATUANDO EM COLEÇÕES DE ARTISTAS PLÁSTICOS CONTEMPORÂNEOS.	51
3.1 - CONHECENDO A RELEVÂNCIA DAS COLEÇÕES VISITÁVEIS DOS ARTISTAS PLÁSTICOS CONTEMPORÂNEOS SELECIONADOS	54
3.2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS MUSEÓLOGAS NAS CINCO COLEÇÕES VISITÁVEIS	60
CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
REFERENCIAS	77
ANEXOS	87

INTRODUÇÃO

A análise do Termo/Conceito Museólogo se insere no universo de construção da terminologia especializada do campo do conhecimento da Museologia.

Deste modo, a presente pesquisa para dissertação de mestrado em Museologia e Patrimônio se insere no cenário do processo comunicacional museológico, que ao focar o “bem simbólico” – a linguagem, sob a forma da Linguagem de Especialidade ou Linguagem Profissional, visa representar um dos elementos do “capital cultural” da área da Museologia, como afirmado nos estudos sobre o campo da Museologia e sua terminologia, realizados por Lima ¹, que focaliza e relembra o teórico Pierre Bourdieu.

Em contexto de terminologia especializada por campo do conhecimento e de acordo com a mesma autora, coordenadora da pesquisa Termos e Conceitos da Museologia realizada no Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio UNIRIO/MAST (PPG-PMUS), a Linguagem de Especialidade,

consubstancia [...] subsídio comunicacional ao corpo de profissionais especializados”, [considerando que, os termos, os conceitos e as ressignificações] [...] ilustram teorias / paradigmas, problemas / questões, atividades e quaisquer outras facetas que compõem um campo científico ².

E o nosso recorte da pesquisa por causa da relevância expressa na citação buscou identificar e definir o Termo e o Conceito Museólogo em suas faces teórica e prática e, ainda por ser o termo que deve identificar o conceito do perfil do profissional da Museologia colaborando, portanto, na consolidação da área.

A investigação está centrada na análise da atuação do Museólogo, através do exemplo de cinco Bacharéis em Museologia (incluindo a autora da dissertação), que exerceram ou ainda exercem atividades atribuídas ao Museólogo -- descritas em documentos legais, conceituais e textos ditos relatos de experiência ³ em coleções de Artes Plásticas de artistas brasileiros contemporâneos em atividade ou falecidos, localizadas na cidade do Rio de Janeiro. Estes locais de guarda, ateliês e outros espaços, são diferentes do que se define como ambiente de museus segundo o *International Council of Museums*,

¹ LIMA, Diana F. C.; COSTA, Igor F. R. Ciência da Informação e Museologia. Estudo Teórico de Termos e Conceitos em diferentes contextos – subsídios à Linguagem documentária. In: CIFORM (7). Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa. 2007. Instituto de Ciência da Informação - Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia UFBA. Salvador. **Trabalhos Apresentados... 2007**. Salvador: Instituto de Ciência da Informação – UFBA. Não paginado. Disponível em: <www.ciform.ufba.br>. Acesso em: 12 jan 2013.

² LIMA, Diana F. C. 2007. Opus. Cit.

³ A afirmação tem como respaldo o resultado da pesquisa que é apresentado no capítulo 3 desta dissertação e representado por meio do Quadro: Museólogo e Exercício Profissional/Competências - Coleções de Artes Plásticas em Ateliê e em Espaço Similar de Guarda: Comparando Atividades, no qual as atividades das Museólogas são descritas e comparadas ao indicado pelas fontes de análise.

ICOM (Conselho Internacional de Museus) em seu Estatuto ⁴ e Lei brasileira nº 11.904 de 15 de janeiro de 2009 que “Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências” ⁵.

Neste trabalho entendemos que a ação do Museólogo pode ser realizada em qualquer local onde há o desenvolvimento de ações de preservação, pesquisa e interpretação, informação e comunicação de coleções – retratando o processo de “musealização” ⁶, isto é, salvaguarda e a divulgação do Patrimônio que pode ser formado por coleções de Artes Plásticas e o que houver de referências para seus estudos que tanto podem constituir o acervo de um museu como ter caráter particular e serem visitadas, esporadicamente, sendo reconhecidas nesta condição como “coleções visitáveis” ⁷.

O Código de Ética Profissional do Museólogo do Conselho Federal de Museologia, COFEM ⁸ que indica ser competência do profissional Museólogo atuar em diferentes locais onde haja a preservação de Bens Culturais menciona no Artigo 4º:

Artigo 4.º - Compete ao museólogo

Aplicar todo zelo, diligência e conhecimento em função do desenvolvimento da museologia, dos museus e de outras instituições onde a museologia pode ser exercida, como também contribuir para o ensino e formação de novos profissionais, procurando colocar as suas atividades e a própria museologia a serviço do aprimoramento da cultura, da preservação e divulgação do patrimônio; [grifo nosso]

O Código de Ética do Profissional Museólogo do COFEM ao validar as ações do Museólogo de “preservação e divulgação do patrimônio” em outros tipos de instituições que não somente o museu, ressaltando que estas atividades estejam a serviço do desenvolvimento da cultura, permite-nos compreender que a atuação das cinco (5) Museólogas nas coleções de Artes Plásticas selecionadas para a pesquisa e reconhecidas

⁴ ICOM, International Council of Museum. Comité Nacional Português. Comitê Brasileiro. Código Deontológico do ICOM para Museus. Aprovado por unanimidade pela 15ª Assembleia Geral do ICOM realizada em Buenos Aires, Argentina, em 4 de Novembro de 1986, modificado na 20ª Assembleia Geral em Barcelona, Espanha, em 6 de julho de 2001, sob o título Código Deontológico do ICOM para os Museus e revisto pela 21ª Assembleia Geral realizada em Seul, Coreia do Sul, em 8 de outubro de 2004. Versão lusófona, 2009. p. 18. Disponível em: <http://www.icom-portugal.org/multimedia/CodigoICOM_PT%202009.pdf>. Acesso em: 20 jan 2013.

⁵ BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências. **Diário Oficial da União (DOU)**. Seção 1. p. 1 - 4. 15/01/2009. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/429889/dou-secao-1-15-01-2009-pg-1>>. Acesso em: 19 jan 2013.

⁶ DESVALLÉES, André. MAIRESSE, François. **Dictionnaire encyclopedique de muséologie**. França: Armand Colin, 2011. p. 253.

⁷ BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências. **Diário Oficial da União (DOU)**. Seção 1. p. 1 - 4. 15/01/2009. Artigo 6º parágrafo único. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/429889/dou-secao-1-15-01-2009-pg-1>>. Acesso em: 19 jan 2013.

⁸ COFEM, Conselho Federal de Museologia. **Código de Ética Profissional do Museólogo** de 18 de dezembro de 1984, modificado em 23 de outubro de 1992. Disponível em: <http://cofem.org.br/?page_id=22>. Acesso em: 12 jan 2013.

como coleções visitáveis, tem justificativa em documentação normativa como o referido Código e referência legal como será verificado no resultado da pesquisa no capítulo 3 desta dissertação.

As coleções de Artes Plásticas de artistas contemporâneos brasileiros nas quais atuaram as cinco (5) Bacharéis em Museologia são: coleção do Projeto Hélio Oiticica localizada no Jardim Botânico sob a tutela de seu irmão, César Oiticica e que desde a década de 1980 vem promovendo ações de salvaguarda e divulgação da obra, do arquivo e da biblioteca do artista; Instituto Rubens Gerchman, entidade responsável pelo acervo de Rubens Gerchman herdado por seus filhos, tendo como responsável Clara Gerchman, funcionando no antigo ateliê do artista na Barra da Tijuca; coleção Ateliê Carlos Vergara, Santa Teresa, cuja pessoa jurídica tem por objetivo promover projetos de preservação e divulgação do acervo de Carlos Vergara sob a coordenação de João Vergara, filho do artista; coleção Beatriz Milhazes localizada no ateliê da artista no Jardim Botânico, também possui formato de pessoa jurídica e desenvolve atividades de catalogação e divulgação da obra da artista; coleção Luiz Zerbini no ateliê do artista possui forma de pessoa jurídica para realização de ações profissionais e de relação com o campo museológico.

Duas das coleções são de artistas falecidos – Hélio Oiticica e Rubens Gerchman. As obras pertencentes a estas coleções estão sob a tutela dos herdeiros e a iniciativa em desenvolver mecanismos que proporcionem a preservação das obras e de todo o material que compõe o referencial artístico destes artistas foi promovida por eles. No caso do Projeto Hélio Oiticica o trabalho de preservação iniciou-se na casa da família onde até hoje está noventa por cento da coleção herdada. Para o Instituto Rubens Gerchman a solução foi adaptar o espaço do antigo ateliê do artista, local de maior concentração das obras e documentos referentes à sua produção, para o desenvolvimento de ações de salvaguarda.

Daniela Matera Lins Gomes trabalhou durante sete anos no Projeto Hélio Oiticica (2003-2010) sendo a primeira profissional Museóloga a trabalhar na equipe do Projeto. Daniela realizou atividades como: catalogação, consultoria às exposições e atividades educativas e ações de conservação preventiva, todas são atividades concernentes à Museologia. Na coleção Rubens Gerchman, o trabalho analisado é o da Museóloga Natália Greco que durante os anos de 2010 e 2011, antes da criação do Instituto Rubens Gerchman cuidou do inventário e catalogação das obras, como também da conservação preventiva, desenvolvendo, deste modo, atividades atribuídas ao Museólogo.

As outras três (3) coleções estão guardadas no espaço do ateliê dos artistas, espaço conceitualmente diferente de um museu. A função primeira de um ateliê é a criação,

reflexão, experimentação e manipulação. Local de construção, onde as obras de arte ganham forma. Neste espaço cada artista desenvolve seu trabalho de maneira particular.

A autora da dissertação é uma das Museólogas que trabalhou em espaço de ateliê cuidando de uma coleção de Artes Plásticas. Podemos considerar que o ponto de partida para o desdobramento da investigação foi a experiência da autora como Museóloga responsável pelas funções de inventário, catalogação e conservação preventiva, bem como assistência em exposições e eventos durante o período de 2010-2011 na coleção do artista Carlos Vergara. As observações sobre o trabalho do Museólogo dentro de um espaço de ateliê iniciaram-se ainda na época de estágio (2009-2010), quando junto à primeira Museóloga contratada Maria Paula Cruvinel, foram iniciadas as atividades museológicas no espaço.

A artista Beatriz Milhazes também recorreu ao trabalho de uma profissional Museóloga para dar cabo de atividades como controle de informação, higienização e organização de fotografias que registram seu trabalho. Fabiana Motta foi a Museóloga que trabalhou no período de 2010-2011 no ateliê de Milhazes ⁹.

No ateliê de Luiz Zerbini, assim como no ateliê de Vergara, foram feitas iniciativas para tratar a informação sobre as obras, dentre elas a contratação de um profissional especializado para dar continuidade às iniciativas de inventário e catalogação da obra de Zerbini. O interesse do artista no cuidado com sua obra proporcionou a contratação da Museóloga Mariana Estellita, que trabalhou em seu ateliê durante o ano de 2011.

O exemplo destas profissionais não são os únicos, e muito menos inéditos no Brasil (isto será tratado com maiores detalhes na dissertação), no entanto, no levantamento de fontes para a pesquisa tivemos dificuldades para encontrar uma bibliografia considerável que analisasse e demonstrasse a prática do Museólogo em espaços não definidos como museus. Fato de ser uma profissão regulamentada por Lei (nº 7.287/1984), o que leva a considerar que o país possa ser pioneiro no que tange à profissionalização em contexto de legalização, este tema deve ser mais explorado e debatido no campo visto que encontramos conflitos no espaço da ação, de qual é o real papel do Museólogo no trabalho com o Patrimônio Cultural.

É possível que possamos refletir com relação à definição atual do Museólogo e o uso de um único termo no contexto nacional como uma demonstração de maturidade do cenário

⁹ Fabiana Motta continua a trabalhar no ateliê da artista Beatriz Milhazes, no entanto, para o recorte desta dissertação seu trabalho foi analisado apenas durante o ano de 2010 e 2011, mesmo período das demais profissionais que exerceram suas atividades em ateliês ativos.

brasileiro que, antes da regulamentação da profissão, usava diferentes termos para se referir ao profissional de museus ou dedicado à Museologia e ao Patrimônio, sendo usado: “conservador de museu”, “museologista” e “museólogo” como veremos em outra parte de nossa pesquisa.

Em outros países os que atuam no campo da Museologia apresentam-se com diferentes denominações: *conservateur* ou *museologue* (França e ou/outros países de influência do modelo francês); curador, *museum curator*, *museologist* (predominante em países de influência do modelo inglês); profissionais de museus, *museum professional*, *professionnels des musées*, *profesionales de los museos*; usado pelas fontes do *International Council of Museums*, ICOM (Conselho Internacional de Museus).

Não podemos desconsiderar aquele(s) que, mesmo não nomeado(s) Museólogo(s) em outros idiomas, mas que atuam dentro dos parâmetros profissionais indicados pelos órgãos legitimadores do campo da Museologia, ou seja, reconhecidos detendo domínio dos conhecimentos teóricos e práticos da Museologia, como ilustrado na fonte definidora das ações nos museus (Código de Ética do ICOM para Museus), pode ser equiparado ao Museólogo como definido no Brasil pela regulamentação da profissão.

No Brasil além da Lei 7.287/1984 (regulamentação da profissão) há o Estatuto dos Museus (Lei nº 11.904) em vigor desde o ano de 2009 que define as diretrizes e os princípios das instituições museológicas brasileiras remetendo-se a Lei 7.287 de 1984 o papel do profissional especializado (o Museólogo) para o trabalho desenvolvido em museus e com os Bens Culturais “passíveis de musealização”¹⁰. Com isso, podemos nos certificar que a ação prática do profissional Museólogo no contexto nacional possui definições com respaldo legal, fruto de uma política que mesmo incipiente, busca o reconhecimento do campo e do seu profissional especializado.

E por fim, o exercício profissional das cinco (5) Museólogas em um ambiente que, a primeira vista, pode causar estranheza para ações museológicas, foi o cenário escolhido para identificar essa faceta do perfil do profissional Museólogo, em contexto nacional, e fazer pensar sobre a prática desta profissão que envolve a salvaguarda do Patrimônio Cultural e, no caso específico desta pesquisa, o Patrimônio Artístico¹¹ brasileiro, em espaços não definidos como museus.

¹⁰ BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências. **Diário Oficial da União (DOU)**. Seção 1. p. 1 - 4. 15/01/2009. Artigo 5º, parágrafo 1º.

¹¹ LIMA, Diana F. C. Museologia-Museu e Patrimônio, Patrimonialização e Musealização: ambiência de comunhão. **Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas – Museologia e Patrimônio**, Belém,

OBJETIVOS E METODOLOGIA

A pesquisa, em razão do tema proposto e buscando desenvolver seu estudo para alcançar resultados adequados traçou os seguintes objetivos:

Objetivo geral:

Identificar e analisar o Termo e o Conceito Museólogo em fontes de teor legislativo em âmbito nacional pelo motivo da regulamentação da profissão de Museólogo (1984); em fontes de caráter normativo, as entidades que traçam procedimentos conceituais e práticos ligados à Museologia e a museus em contexto internacional e nacional; e em demais documentos referentes ao campo visando delinear o seu perfil profissional a fim de entender se as atividades desenvolvidas em coleções particulares de artistas plásticos contemporâneos, espaços diferentes do conceito de museu, se inserem na descrição verificada para a ação do Museólogo.

Objetivos específicos:

Identificar e analisar as atribuições profissionais na legislação brasileira conforme documentação que estabelece a profissão de Museólogo, suas atividades específicas em documentos ligados à conduta profissional, bem como examinar os títulos atribuídos ao profissional da Museologia no Brasil através do histórico desta profissão no país.

Identificar e analisar as atividades desenvolvidas por Museólogas nos ateliês e coleções dos artistas Vergara, Milhazes, Zerbini, Oiticica e Gerchman para analisá-las segundo os referenciais da prática museológica.

Quanto à metodologia o caminho traçado para se alcançar os objetivos da pesquisa incluiu as seguintes etapas e atividades:

1 – Levantamento bibliográfico constando de:

Legislação brasileira:

Decreto 15.596 de 02/08/1922 de criação do Museu Histórico Nacional;

Decreto 21.129 de 07/03/1932 criou no Museu Histórico Nacional o Curso de Museus;

Decreto 58.800 de 13/07/1966 aprovando o Regimento do Curso de Museus do MHN;

Lei 7.287 de 18/12/1984 que estabelece a profissão de Museólogo e determina criar Conselhos de natureza Federal e Regionais de Museologia;

Decreto 91.775 de 15/10/1985 regulamentando a Lei 7.287/1984;

Lei 11.904 de 14/01/2009 instituindo o Estatuto de Museus para o território nacional.

Documentos normativos:

Código de Ética Profissional do Museólogo do Conselho Federal de Museologia, COFEM;

Código Deontológico do ICOM para Museus (versão lusófona).

Documentação primária do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS¹² – UNIRIO:

Periódicos;

Diplomas;

Legislação;

Documentação dos profissionais Museólogos pertencentes às coleções do Núcleo.

Textos conceituais publicados por instituições brasileiras e pelos Comitês Internacionais do ICOM:

International Committee for the Training and Personnel, ICTOP (Comitê Internacional para formação profissional);

International Committee for Museology ICOFOM (Comitê Internacional para a Museologia).

Terminologia Museológica: *Dictionnaire Encyclopedique de Muséologie*.

Outras publicações:

Artigos e dissertações de mestrado referentes à biografia dos artistas e ao trabalho das Museólogas selecionados.

2 -- O conteúdo temático das fontes consultadas abordou: terminologia do campo da Museologia e Patrimônio para o estudo do termo Museólogo no Brasil e no exterior; conceito de museu; patrimônio/bens culturais; musealização; coleções de arte sob forma de coleções visitáveis em ateliês de arte (Brasil); histórico legal e funcional da formação do profissional no Brasil e as designações usadas; correspondências do termo Museólogo (contexto brasileiro e internacional); atividades do Museólogo em museus e em espaços afins (coleções visitáveis).

3- As entidades utilizadas como fontes de consulta para reconhecimento do perfil do Museólogo nas relações determinadas pelo campo foram:

¹² O NUMMUS está ligado ao Projeto de Pesquisa Recuperação e Preservação da Memória da Museologia no Brasil, coordenado pelo Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá. Suas coleções são compostas por doações de Museólogos de todo o Brasil e de diferentes gerações. O Núcleo dá suporte à Escola de Museologia da UNIRIO e ao Programa de Pós Graduação em Museologia e Patrimônio UNIRIO/MAST em aulas práticas e pesquisas.

Contexto nacional:

Conselho Federal de Museologia, COFEM;

Instituto Brasileiro de Museus, IBRAM;

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN;

Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO.

Contexto Internacional:

International Council of Museums, ICOM (Conselho Internacional de Museus);

International Committee for the Training and Personnel, ICTOP (Comitê Internacional para Formação Profissional);

International Committee for Museology, ICOFOM (Comitê Internacional para a Museologia).

4 – Leitura analítica do material bibliográfico e distribuição em extratos temáticos relacionados aos conceitos, atividades, entidades, designações e demais recortes enfocados pela dissertação e já mencionados nos itens acima.

5 – Elaboração e aplicação de instrumento de pesquisa:

a) elaboração de tabelas e quadros de ordenação temática e de elementos de avaliação;

b) elaboração de formulário para coleta de dados sobre a ação museológica realizada pelas 5 Museólogas nos ateliês dos artistas plásticos selecionados

c) embora não se possa dar a feição de entrevista, houve contato com todas as Museólogas e inclusive contato pessoal por ocasião do preenchimento do formulário.

5 – Análise e interpretação dos resultados.

CAPÍTULO 1
MUSEÓLOGO: O TERMO E O
CONCEITO NO CONTEXTO DO
PERFIL PROFISSIONAL

O sentido conferido a uma profissão está ligado ao modo como o campo de conhecimento ao qual pertence define o seu conceito. Esta determinação fundamenta o perfil do profissional e de suas práticas, que são exercidas na prestação dos serviços para a sociedade.

A base conceitual do campo da Museologia é o alicerce para o desenho da formação e diretrizes das competências que cabem ao Museólogo.

O conceito do termo Museólogo no Brasil tem como respaldo, além da base conceitual do campo, a documentação legal que regulamenta a profissão e revela suas práticas de atuação. Deste modo, o Museólogo é termo definido e reconhecido como profissão específica do campo da Museologia neste país, diferentemente do contexto internacional, no qual é verificado o uso de múltiplos termos para se referir ao profissional que domina os conhecimentos da Museologia e lida com o Patrimônio / Bens Culturais. Podemos deduzir que este fato ocorre porque no exterior não há reconhecimento legal da profissão para o campo da Museologia e, assim, não se estabelece perfil teórico associado ao prático para ter um especialista no assunto.

No Brasil, antes da regulamentação da profissão de Museólogo, também se verificou, por meio de documentação legal e institucional pertencentes às coleções do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS, o emprego de três termos diferentes: conservador, museologista e museólogo e, até mesmo a ausência de uma titulação para os primeiros formandos do Curso de Museus do Museu Histórico Nacional no Rio de Janeiro, primeiro curso de Museologia da América Latina.

O cenário brasileiro avançou em inúmeras questões com relação à sua política museológica, tanto no que se refere à atuação do profissional quanto às responsabilidades das instituições museológicas. Atualmente, além de instrumento que define o profissional Museólogo há também a definição dos espaços aonde este especialista pode atuar. Um desses instrumentos é o Estatuto de Museus, fonte que reafirma a participação do Museólogo nas diretrizes dos museus e traça a definição das coleções visitáveis, categoria de conjunto de Bens que podem receber o trabalho especializado do Museólogo, como é apresentado nos casos selecionados para esta dissertação.

O museu, sem dúvida, é o eixo que orienta as atividades práticas do Museólogo, no entanto, não há impedimento que este profissional possa atuar em instâncias diferentes na forma, mas semelhantes na função como é o caso das coleções visitáveis dos artistas plásticos contemporâneos escolhidos para a discussão do tema deste trabalho.

Em contexto internacional o *International Council of Museums*, ICOM (Conselho Internacional de Museus) utiliza em suas publicações o termo “profissional de museus”, nome amplo que serve de referência para a identificação do pessoal que trabalha com as coleções museológicas. Este termo abarca o conceito do campo da Museologia para o exercício das práticas museológicas em museus e instituições de igual ou semelhante função. É o termo que indica uma designação genérica, ou seja, não especifica que há somente uma profissão para atuar nos museus, evita que muitos profissionais de outros campos do conhecimento atuantes nos museus sejam chamados de “*museologists*”.

1.1 A FORMAÇÃO EM MUSEOLOGIA NO BRASIL

No Brasil o termo Museólogo designa uma profissão reconhecida por instrumento legal, isto é, Lei nº 7.287 “de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de Museólogo”¹³ de acordo com a regulamentação por Decreto 91.775 de 15 de outubro de 1985 que “Regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia”¹⁴.

A regulamentação da profissão de Museólogo é um fato considerado como exclusivo do Brasil, no entanto, neste país “a prática museal, [está] formalmente institucionalizada, mas não necessariamente reconhecida pelo contexto social”¹⁵ brasileiro como afirmou Waldisa Rússio. Isto porque as profissões não obtêm seu reconhecimento social de maneira automática com a aprovação das Leis que a regulamentem é necessário que haja a consolidação das ideias do plano teórico e prático do campo da Museologia para que o Museólogo seja reconhecido pelo tecido social composto pelos seus pares, pelos seus concorrentes¹⁶ e por aqueles que usufruem de seus serviços, a sociedade. O Museólogo é

¹³ BRASIL, **Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984**, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia. Disponível em: Conselho Federal de Museologia, Legislação, Código de Ética < http://cofem.org.br/?page_id=22 >. Acesso em: 27 jan 2013.

¹⁴ BRASIL, **Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985**. Regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia. Disponível em: Conselho Federal de Museologia, Legislação, Código de Ética < http://cofem.org.br/?page_id=22#decreto >. Acesso em: 27 jan 2013.

¹⁵ RUSSIO, Waldisa. Museu, Museologia, museólogos e formação. In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira (org). Maria Inês Lopes Coutinho e Marcelo Mattos Araújo (colaboração). **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional**. São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado de Cultura, Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, ICOM-BR, 2010. p. 245.

¹⁶ BOURDIEU, Pierre. O mercado de bens simbólicos. In: **A Economia das trocas simbólicas / Pierre Bourdieu**; introdução, organização e seleção Sergio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2009. p. 105. Coleção estudos, 20.

um profissional especializado e, portanto, sua atuação está relacionada com a consolidação do campo da Museologia e paralelamente a visibilidade pública que constrói.

O contexto acadêmico e de investigação nas universidades e institutos de pesquisa, o ambiente das práticas em museus, a ação das entidades de representação profissional (conselhos e associações) junto com as normas e leis que regulamentam o exercício da profissão é o conjunto que favorece o reconhecimento social da ação profissional.

O Brasil detém cenário favorável para que a profissão de Museólogo seja reconhecida por sua sociedade visto que contempla todas as instâncias necessárias para que o fato seja uma realidade.

No assunto da formação profissional especializada, o Brasil, país pioneiro na América Latina em formação de Museólogos através do Curso de Museus do Museu Histórico Nacional, MHN, criado em 7 de março de 1932 pelo Decreto nº 21.129, tendo sido idealizado por Gustavo Barroso inspirado nos moldes da École du Louvre¹⁷ (Paris, França), formou os primeiros especialistas brasileiros para a área de museus.

O Museu Histórico Nacional, criado em 1922 também por Gustavo Barroso, tendo por finalidade reunir os objetos que contassem a história do Brasil, testemunhos e documentos para o “estudo da História Pátria”, idealizado nos moldes do pensamento nacionalista em vigor na época, portanto, com o intuito de formar o ideário de nação brasileira que pretendia ser estabelecido a partir das coleções ali reunidas¹⁸, no entanto, já previa em seu Decreto de criação nº 15.596 um Curso de Museus, a fim de credenciar profissionais gabaritados para trabalhar nas coleções que formavam a instituição. Este Curso foi pensado para que houvesse mão de obra especializada na prestação dos serviços de “conservação”, “classificação” e “exposição”¹⁹ dos objetos reunidos no Museu Histórico Nacional.

A situação é explicitada e se torna claro o objetivo que parece ter sido o primordial na intenção da criação do Curso de Museus em 1922, ao sabermos a redação do artigo 55 do Decreto que previa contemplar, também, os profissionais amanuenses que trabalhariam na Biblioteca Nacional e Arquivo Nacional.

¹⁷ O site em seu histórico relata: Fondée en 1882, elle est dotée d'un statut d'établissement public à caractère administratif dépendant du ministère de la Culture et de la Communication. Elle propose à ses élèves un cursus composé de trois cycles sanctionnés par des diplômes, et une classe préparatoire aux concours de conservateur du patrimoine. École du Louvre. Disponível em: <http://www.ecoledulouvre.fr/ecole-louvre>. Acesso em: 01 jan 2013.

¹⁸ SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. **A escrita do passado em museus históricos**. Rio de Janeiro: Garamond, MinC, IPHAN, DEMU, 2006. p. 34.

¹⁹ BRASIL. Decreto nº 15.596. Cria o Museu Histórico Nacional. 02 de agosto de 1922. Diário Oficial Da República nº 191, Anno LXI 34º. **Coleção do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.**

Art. 55 – O curso técnico, destinado a habilitar os candidatos ao cargo de 3º oficial do Museu Histórico Nacional e ao de amanuense da Biblioteca Nacional e do Arquivo Nacional [...] ²⁰.

Contudo, a intenção de estabelecer um Curso Técnico de Museus no ato de criação do MHN não vingou. Somente em 1932 o Curso de Museus tornou-se realidade. A partir da leitura dos artigos 10 e 11 do documento de criação (Decreto nº 21.129) observamos que os formados pelo Curso teriam garantida a preferência na ocupação de vaga para 3º oficial do Museu Histórico Nacional.

Art. 10. Ao aluno que concluir o "Curso de Museus" será conferido um certificado de habilitação, que será assinado pelo diretor e pelo secretário do Museu Histórico Nacional e no qual será mencionada a média final por ele obtida nos exames de todas as cadeiras do referido curso ²¹ (grifo do autor).

Art. 11. Aos possuidores de certificado do "Curso de Museus", a partir de 1 de janeiro de 1934, será assegurado o direito de preferência absoluta para o preenchimento do lugar de 3º oficial do Museu Histórico Nacional e, bem assim, para promoção nos cargos do mesmo Museu ²² (grifo do autor).

O currículo contemplava áreas de interesse do Museu Histórico Nacional e toda a estrutura de ensino do Curso estava ligada ao funcionamento do Museu.

Art. 1 – Criar no Museu Histórico Nacional um "Curso de Museus", destinado ao ensino das matérias que interessam a mesma instituição" ²³.

A estrutura do Curso foi pautada na rotina do MHN, o quadro de professores, no caso da Museologia, era autodidata e composto pelos funcionários do Museu. O Diretor do Curso era também o Diretor do Museu, cargo que até o ano de 1959 foi ocupado por Gustavo Barroso.

Art. 3º O "Curso de Museus" funcionará sob a direção e fiscalização do diretor do Museu Histórico Nacional (grifo do autor) ²⁴.

²⁰ BRASIL. Decreto nº 15.596. Cria o Museu Histórico Nacional. 02 de agosto de 1922. Diário Oficial Da República nº 191, Anno LXI 34º. **Coleção do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.**

²¹ BRASIL. Decreto 21.129. Cria no Museu Histórico Nacional o "Curso de Museus". 7 de março de 1932. Diário Oficial Da República nº 61, Ano LXXI 44º. Artigo 10. **Coleção do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.**

²² BRASIL. Decreto 21.129. Cria no Museu Histórico Nacional o "Curso de Museus". 7 de março de 1932. Diário Oficial Da República nº 61, Ano LXXI 44º. Artigo 11. **Coleção do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.**

²³ BRASIL. Decreto 21.129. Cria no Museu Histórico Nacional o "Curso de Museus". 7 de março de 1932. Diário Oficial Da República nº 61, Ano LXXI 44º. Artigo 1º. **Coleção do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.**

Art. 4º Os professores do "Curso de Museus" serão designados por portaria do diretor do Museu Histórico Nacional, entre os funcionários da mesma repartição (grifo do autor) ²⁵.

Diante destes dados podemos entender que, em uma 'primeira fase' do Curso de Museus, seu currículo apresentava tendência técnica visto que as disciplinas contemplavam as práticas referentes ao conjunto de objetos que compunham as coleções do Museu Histórico Nacional. Ao aluno era necessário saber identificar e compreender o universo das coleções que no MHN estava conservado.

Havia inicialmente dois ciclos de disciplinas, a do primeiro (1º) ano: História Política e Administrativa do Brasil (período colonial); Numismática (parte geral); História da Arte (especialmente do Brasil) e Arqueologia aplicada ao Brasil. E do segundo (2º) ano: História Política e Administrativa do Brasil (até a atualidade). Numismática (brasileira) e Sigilografia, Epigrafia, Cronologia e Técnica de Museus ²⁶.

A presença da disciplina Técnica de Museus, ministrada por Gustavo Barroso, demonstra que o ensino de 'Museologia' ou das técnicas específicas para a área dos museus esteve presente na formação especializada dos brasileiros desde o primeiro ano de Curso. A disciplina Técnica de Museus foi a base de desenvolvimento das disciplinas específicas do campo nos anos subsequentes, como: Museologia (conteúdo teórico reflexivo) e Museografia (contemplando as noções de documentação para coleções museológicas, técnicas de exposição e noções de conservação).

O amadurecimento do Curso de Museus que no contexto da história da Museologia no Brasil pode ser considerado como expoente de práticas e conhecimentos para todo o país foi progressivo e teve na primeira reformulação estrutural do Curso, em 1944, através da ampliação de sua matriz curricular, o ensino de técnicas museológicas para além das necessidades das coleções do MHN. De acordo com o que ficou sancionado no Decreto-Lei nº 6.689 de 13 de julho de 1944 ²⁷, o quadro de disciplinas foi ampliado dando destaque a

²⁴ BRASIL. Decreto 21.129. Cria no Museu Histórico Nacional o "Curso de Museus". 7 de março de 1932. Diário Oficial Da República nº 61, Ano LXXI 44º. Artigo 3º. **Coleção do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.**

²⁵ BRASIL. Decreto 21.129. Cria no Museu Histórico Nacional o "Curso de Museus". 7 de março de 1932. Diário Oficial [Estados Unidos do Brasil] Ano LXXI 44º. Da República nº 61. Artigo 4º. **Coleção do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.**

²⁶ BRASIL. Decreto 21.129. Cria no Museu Histórico Nacional o "Curso de Museus". 7 de março de 1932. Diário Oficial [Estados Unidos do Brasil] Ano LXXI 44º. Da República nº 61. Artigo 2º. **Coleção do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.**

²⁷ RAMOS, Marcos André Pinto dos. **Levantamento cronológico da Memória das disciplinas e professores do Curso de Museus – MHN 1932-1978.** Subprojeto de pesquisa de iniciação científica (IC-UNIRIO): Professores e Disciplinas do curso de Museus – MHN, 1932 - 1976: influências, inovações e relações mestre-discípulo. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2006-2008. Orientador Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá.

disciplinas dedicadas ao campo da Arte e História, o que fez aumentar a carga horária do Curso de dois (2) para três (3) anos letivos. Sendo assim a grade de disciplinas foi separada em ciclos nos quais as disciplinas gerais (1º e 2º ciclos) eram cursadas pelo aluno como base para o terceiro (3º) ciclo de disciplinas com caráter mais específico e de acordo com as tipologias das coleções, Arte ou História. A partir de então o Curso adquiriu caráter mais amplo e seus ensinamentos tornaram alicerce também para as coleções que estavam em outros museus.

Este fato possibilitou que o exercício das práticas ensinadas no Curso fosse tido como práticas museológicas modelo. E essa modificação representou um avanço e constituiu uma influência do Curso de Museus do MHN que veio repercutir até na atualidade com devidas mudanças que o tempo faz acontecer.

Em 1966 foi elaborado um novo Regimento do Curso e novamente por legislação, Decreto-Lei nº 58.800 de 13 de julho de 1966, que determinou a ampliação do primeiro (1º) ciclo de um (1) para dois (2) anos – parte geral de disciplinas, e o terceiro (3º) ciclo – parte específica de disciplinas, compreenderia, também, uma carga horária maior, um (1) ano. Os alunos deveriam cursar as cadeiras de acordo com a especialização escolhida por eles, que estava dividida em uma seção para museus artísticos e outra seção para museus históricos. O primeiro e segundo ciclos permaneceram com a mesma base curricular em exercício desde a criação do Curso (1922) e o terceiro ciclo permaneceu com a mesma base da primeira reformulação curricular de 1944 com a diferença de que o aluno escolhesse dedicar-se a um dos conjuntos de disciplinas, àquelas de caráter artístico ou às de caráter histórico, se formando com uma especialidade: para museus artísticos ou museus históricos. Em alguns casos o aluno cursava as duas especializações separadamente e formava-se nas duas habilitações.

Nas décadas seguintes verificou-se a consolidação do ensino da Museologia no Brasil. O Curso de Museus do MHN, localizado no Rio de Janeiro obteve mandato universitário em 1951 e anos depois cursos foram criados em outros estados, tanto em nível de Graduação como em nível de Pós-Graduação.

No estado da Bahia, em 1969, foi criado o curso universitário em nível de Graduação em atividade até os dias de hoje na Universidade Federal da Bahia, Salvador; em 1978 foi criado o curso de especialização em Museologia *latu sensu* da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, FESP – SP, idealizado e coordenado por Waldisa Russio. Após o falecimento de Russio, em 1989, mesmo sem sua mentora o curso formou

turmas de Museólogos até o ano de 1996 ²⁸. Ainda na década de 1970, no Rio de Janeiro, temos o registro do Curso da Faculdade de Arqueologia e Museologia Marechal Rondon (FAMARO), anos depois transferida para as Faculdades Integradas Estácio de Sá (FINES) que formou alguns Museólogos brasileiros até o final da década de 1990 ²⁹.

Após a Política Nacional de Museus implantada em 2003, incentivos federais proporcionaram a criação de mais 13 cursos de graduação em Museologia em diversas cidades brasileiras.

E em nível de Pós-Graduação há dois cursos, o pioneiro que é o Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, (mestrado e doutorado) que funciona em parceria com o instituto de pesquisa Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST e iniciou sua primeira turma de mestrado em 2006 e a de doutorado em 2011, funciona na cidade do Rio de Janeiro; o outro que está localizado em São Paulo é o Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia (mestrado) que iniciou atividades em 2012 e integra a Universidade de São Paulo, USP.

O cenário de formação profissional interferiu diretamente no reconhecimento do termo Museólogo título pelo qual nos dias de hoje se identifica no Brasil o profissional especializado em Museologia, em nível teórico e prático. O uso deste termo somente se tornou oficial na década de 1960, por meio do Decreto nº 58.800 de 13 de julho de 1966, que “Aprova o Regimento do Curso de Museus, do Museu Histórico Nacional”, onde se lê no Artigo 3º: “os alunos que concluírem o Curso de Museus receberão diploma de museólogo”. Ficando, assim, estipulada a diplomação de Museólogo para o exercício da função “conservador de museus históricos e artísticos, ou instituições análogas” ³⁰. Esta mudança permitiu que caminhasse para se colocar o título no certificado concedido aos alunos de maneira diferente do que fazia o Curso nas primeiras décadas de seu funcionamento, porque não havia designação ou título específico para os concluintes como veremos mais adiante em diplomas que iremos comentar e mostrar as reproduções digitalizadas.

²⁸ COUTINHO, Maria Inês Lopes. Waldisa, o curso de Museologia e o alunado. In: BRUNO, Maria Cristina Oliveira (org). Maria Inês Lopes Coutinho e Marcelo Mattos Araújo (colaboração). **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional**. São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado de Cultura: Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, 2010. V. 2. p. 13.

²⁹ BEZERRA, Marcia. **Bicho de Nove Cabeças: os cursos de graduação e a formação de arqueólogos no Brasil**. Revista de Arqueologia / Sociedade de Arqueologia Brasileira, 2008. São Paulo: SAB, v. 21, n.2: p. 140. Disponível em: http://sabnet.com.br/revista/artigos/RAS_21_2/3010-4948-1-PB.pdf. Acesso em 15 abr 2013.

³⁰ BRASIL. Decreto 58.800. Regimento do Curso de Museus. Ministério da Educação e Cultura. Museu Histórico Nacional. 13 de julho de 1966. Diário Oficial. 18 de julho de 1966. Artigo 2º. **Coleção do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS**.

Esclarecemos que o termo Conservador e que aparece na descrição de cargo a ser ocupado pelo Museólogo no referido Decreto 58.800/1966 é remanescente da documentação do primeiro concurso de “Conservador do Ministério da Educação e Saúde”³¹, 1940, que, ao denominar desta maneira os concursados, tornou usual o termo conservador para se referir aos técnicos que trabalhavam em museus e eram formados pelo Curso de Museus do MHN, já que, naquele tempo, este era o único curso desse caráter no Brasil.

A afirmativa pode ser verificada a partir da transcrição e do detalhe de um documento que datado mais de 20 anos antes (1944) menciona a qualificação funcional de conservador (reproduzido na figura 1) e que integra a Coleção Dulce Cardozo Ludolf, arquivada no Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.

[...] Dulce Cardoso Ludolf, ocupante do cargo da classe H da carreira de Conservador, Quadro Permanente do Ministério para Educação e Saúde [...]

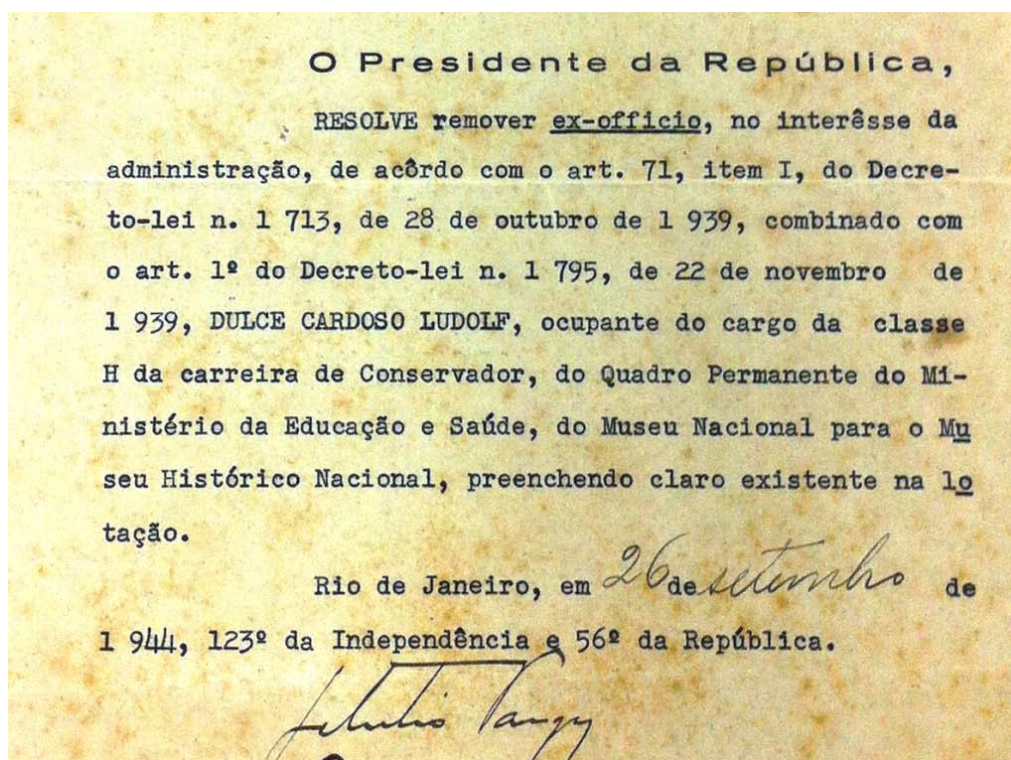


Fig.1. Detalhe de documento oficial de transferência de cargo de conservador. Coleção Dulce Cardozo Ludolf, DCL. Série atuação profissional, caixa 2. Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.

³¹ Certificado de habilitação Coleção Regina Liberalli Laemmert, RLL. Série documentos profissionais, caixa 4. Núcleo Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS, UNIRIO.

Ainda com relação a mudanças conferidas pelo Decreto nº 58.800/1966. O diploma conferido apresenta além da titulação de Museólogo a ênfase na especialização por grandes áreas do conhecimento, registrando a habilitação para museus históricos ou artísticos.

Devemos pontuar que durante muitos anos a formação em Museologia desenvolvida no MHN voltava-se para esses dois assuntos, no entanto o ano de 1970 apresentou na grade do Curso mais uma opção: a formação especializada em museus científicos. Esta habilitação não foi adiante formando somente uma única turma de especialistas para esta seção. A implantação da habilitação em museus científicos foi fruto de um dos muitos pareceres, que adaptaram a matriz curricular do Curso no período da década de 1970, mas que, no entanto, não significaram reformas estruturais.

Nos dias atuais o diploma conferido aos formados pelo Curso de Museologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, confere o título de Bacharel em Museologia àqueles que concluem a graduação em Museologia, como é o caso também do Curso de Museologia da Universidade Federal da Bahia e de outros que foram sendo criados nos últimos 5 anos.

Prosseguindo com relação ao título de Museólogo e o exercício profissional são reconhecidos na categoria pela criação e regulamentação legal, Lei nº 7.287/1984 e Decreto 91.775/1985, além dos graduados, os pós-graduados em cursos de Museologia (mestrado e doutorado) e os profissionais que tivessem experiência comprovada por pelo menos cinco (5) anos atuando em museus, quando da formalização por legislação e que foram classificados como Museólogos provisionados.

Art. 2º O exercício da profissão de museólogo é privativo:

I - dos diplomados em Bacharelado ou Licenciatura Plena em Museologia, por escolas ou cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;

II - dos diplomados em Mestrado e Doutorado em Museologia, por escolas ou cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação;

III - dos diplomados em Museologia por escolas estrangeiras, reconhecidas pelas leis do país de origem, cujos títulos tenham sido revalidados no Brasil, na forma da legislação pertinente;

IV - dos diplomados em outros cursos de nível superior que, em 18 de dezembro de 1984, contem, pelo menos, 5 (cinco) anos de exercício de atividades técnicas de Museologia, devidamente comprovados.

Parágrafo único. A comprovação a que se refere o item IV deverá ser feita no prazo de 3 (três) anos a contar da vigência da Lei nº 7.287, de 18 de

dezembro de 1984, perante os Conselhos Regionais de Museologia, aos quais compete decidir sobre a sua validade.³²

Devemos ainda recordar de outro termo usado no cenário brasileiro: museologista. Este compõe o histórico da Associação Brasileira de Museologia, ABM, fundada em 1963 sob a nomenclatura de Associação Brasileira de Museologistas.

A Associação Brasileira de Museologistas foi fundada com a finalidade de congregiar todos os técnicos e cientistas de museus e seus auxiliares, bem como as pessoas interessadas nos problemas museológicos; zelar pela defesa dos direitos e interesses dos que trabalham em museus e instituições afins; incentivar o intercâmbio cultural e científico dos museus; promover cursos, conferências e difundir os conhecimentos museológicos através de publicações³³.

O termo museologista, ao que tudo indica, fora usado antes do Decreto 58.800/1966 que é o primeiro documento oficial que cita o termo Museólogo. A ABM, por meio da atuação de seus primeiros conselheiros associados foi uma das principais promotoras da campanha para a regulamentação da profissão que antes da criação do COFEM era a única entidade a representar o campo. O termo museologista, quando a profissão não estava regulamentada, em alguns casos foi usado em lugar de Museólogo, como no caso da ABM, para se referir ao profissional do campo da Museologia, mesmo assim o termo Museólogo tinha uso tradicional amplo e sempre foi mais aplicado do que os demais, após 1966, tornou-se ainda mais usual até ser o único de referência após 1984 com a regulamentação da profissão.

Para finalizar o tópico vamos apresentar alguns exemplares de diplomas do Curso de Museus que ilustram as modificações relacionadas aos momentos que o campo vivenciou no Brasil no panorama da formação e nomeação profissional. Os documentos, fontes primárias, compõem o acervo do NUMMUS.

São quatro (4) diplomas originais de época diferentes com registros nos anos de 1938, 1944, 1952 e 1976.

Nos três (3) primeiros documentos dos anos de 1938, 1944 e 1952 verificamos que não havia titulação, com um termo específico assinalando a profissão para o formando

³² BRASIL, **Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984**, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia. Disponível em: Conselho Federal de Museologia, Legislação, Código de Ética < http://cofem.org.br/?page_id=22 >. Acesso em: 20 jan 2013.

³³ ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUSEOLOGIA – ABM. Histórico. 2012. Disponível em: http://www.museologia.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=50&Itemid=54. Acesso em 20 jan 2013.

diplomado do Curso de Museus; já no documento de 1976 o termo Museólogo aparece como titulação profissional, respeitando o Decreto datado de 1966 e supracitado. Não há, lamentavelmente, para apresentar um exemplar da década de 1960 por falta de diploma do período na coleção do NUMMUS.

Abaixo seguem os textos transcritos dos documentos e suas reproduções digitalizadas.

Anos 30 – Não há indicação de um termo que nomeie a profissão. Verificamos que o diploma apresenta apenas a comprovação de que o diplomado cursou e foi aprovado no Curso de Museus do MHN como exigido segundo Art. 10 do Decreto 21.129 de 7 de Março de 1922, sendo apresentada a média final do aluno como comprovação. Este documento corresponde à solicitação do Decreto que confere aos diplomados do Curso de Museus do MHN a predileção no preenchimento de vaga para 3º oficial do mesmo museu.

Exemplo: Diploma de Regina Liberalli, dezembro de 1938 – (figura 2).

Ministério da Educação e Saúde Pública. Museu Histórico Nacional. Curso de Museus. Decreto n. 21.129 de 7 de Março de 1922. Diploma: Regina Liberalli. Foi aprovado no 2º ano do Curso de Museus e diplomado de acordo com o art. 10 do Decreto n. 21.129 de 7 de Março de 1922. Média 97,66. Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 1938.

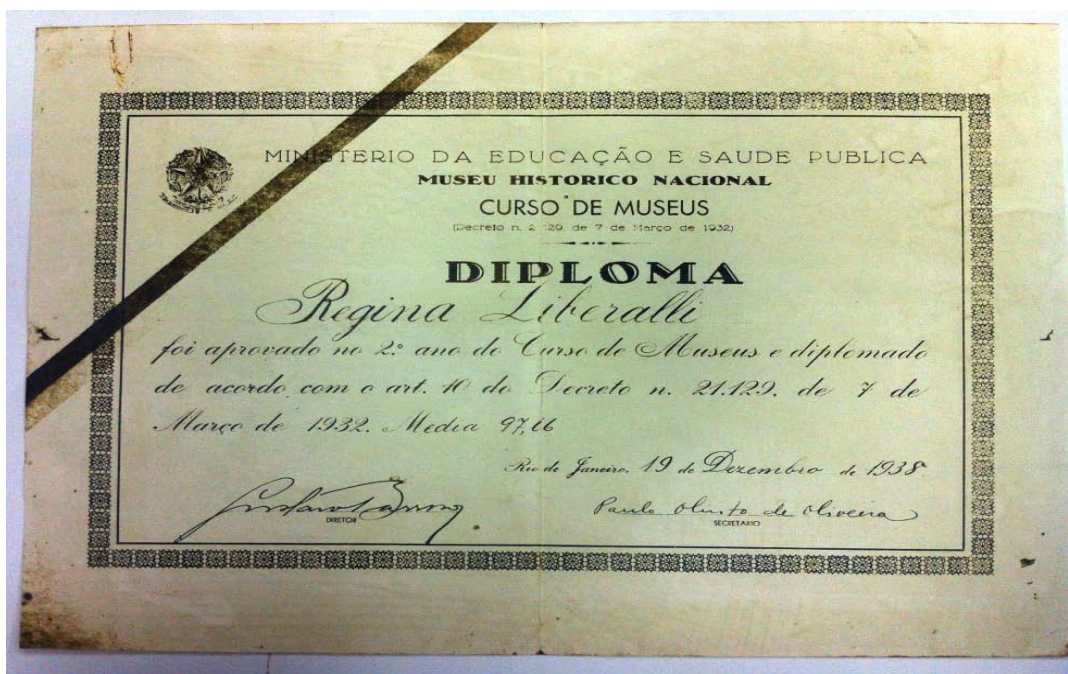


Figura .2. Diploma Regina Liberalli. Coleção Regina Liberalli Lammert, RLL. Série documentos profissionais, caixa 4, Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.

Anos 40 – Do mesmo modo que os anos de 1930, ainda não há indicação de um termo que nomeie a profissão.

Exemplo: Diploma de Geraldo Pitaguary, dezembro de 1944 – (figura 3).

Ministério da Educação e Saúde Pública. Museu Histórico Nacional. Curso de Museus. Decreto n. 21.129 de 7 de Março de 1932. Diploma: Geraldo Pitaguary. Foi aprovado no 2º ano do Curso de Museus e diplomado de acordo com o art. 10 do Decreto n. 21. 129 de 7 de Março de 1932. Média final 74,49. Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1944.

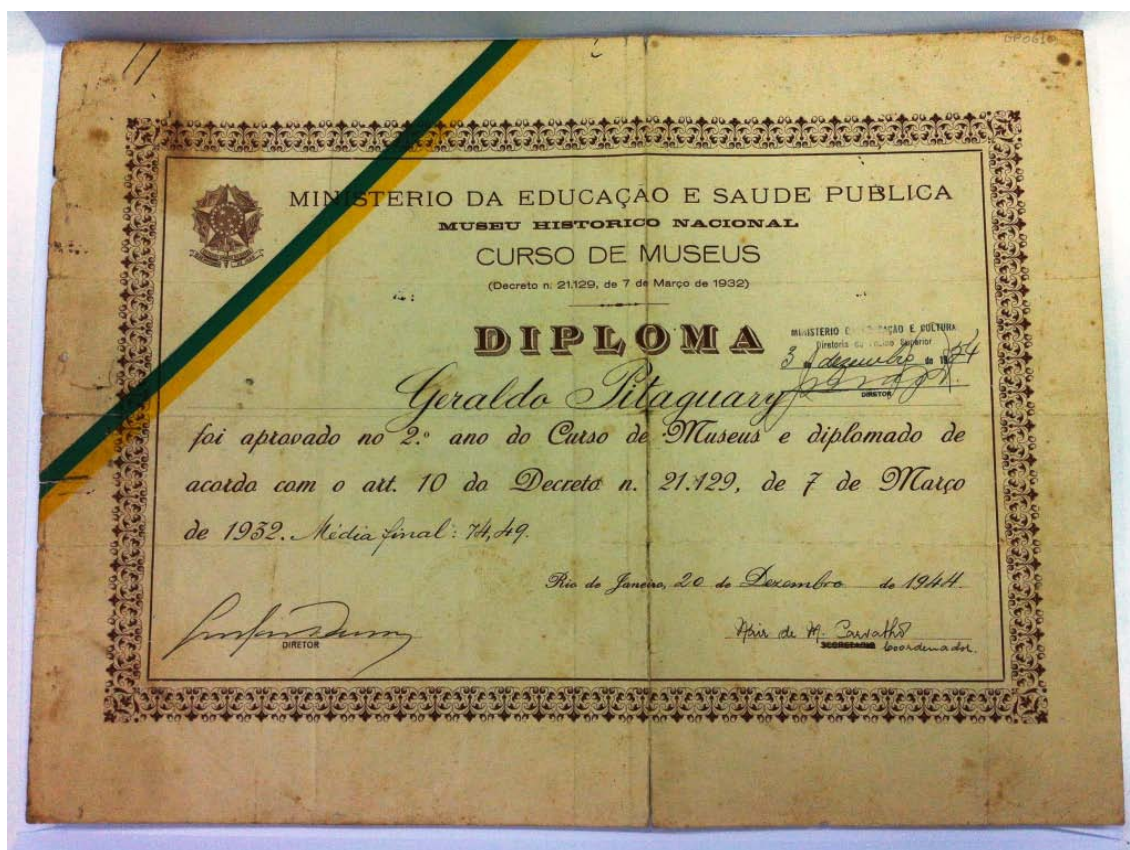


Fig.3. Diploma Geraldo Pitaguary. Coleção Geraldo Pitaguary, GP. Série Curso de Museus MHN – 1942/1944, caixa 2. Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.

Anos 50 – Também não há titulação com termo que nomeie a profissão, no entanto há a especificação das duas seções de museus cursadas pelo aluno: museus históricos e museus artísticos. Nesta época o aluno cursava ambas as seções e o Curso passou de dois para três anos de duração. Permanece a apresentação da média do aluno.

Exemplo: Diploma de Celina Salles Trigueiros, dezembro de 1952 – (figura 4).

Ministério da Educação e Saúde Pública. Museu Histórico Nacional. Curso de Museus. Decreto n. 21.129 de 7 de Março de 1932 e 16.078 de 13 de Julho de 1944. Diploma: Celina de Sales Trigueiros. Prestou exames finais

das matérias que constituem o curso de Museus e foi aprovado com a Média 66,7 (Secções de Museus Históricos e Artísticos). Rio de Janeiro 26 de Dezembro de 1952



Fig.4. Diploma de Celina Trigueiros. Coleção de Celina Salles Trigueiros, CST. Série fotografias e documentos, Núcleo de Memória da Museologia no Brasil.

Anos 70 – O termo Museólogo consta do diploma e assim permanece nomeando o profissional.

Exemplo: Diploma de Diana Farjalla Correia Lima. Graduação 1975, data do diploma: janeiro 1976 – (figura 5 e figura 6).

Na frente do diploma, graduação com especialização em Museus Artísticos, 1975. No verso do diploma, especialização em Museus Históricos, 1976 (apostila). Ainda no verso o registro da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ em razão do mandato universitário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. MUSEU HISTÓRICO NACIONAL. EM NOME DO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. O Diretor do MUSEU

HISTÓRICO NACIONAL, tendo em vista que Diana Farjalla Correia Lima, filha Irineu Correia Lima e de Isabel Farjalla Correia Lima, nascida no Estado do Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 1946, concluiu no ano letivo de 1975, o CURSO DE MUSEUS – Seção de Museus Artísticos, confere à mesma o presente diploma de MUSEÓLOGO, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis do País. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1976. (grifos do autor).



Fig. 5. Frente Diploma de Diana Farjalla Correia Lima. Coleção Diana Farjalla Correia Lima, DFCL. Núcleo de Memória da Museologia no Brasil.



Fig. 6. Verso Diploma de Diana Farjalla Correia Lima. Coleção Diana Farjalla Correia Lima, DFCL. Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.

1.2 MUSEÓLOGO E OS TERMOS EQUIVALENTES NO CENÁRIO INTERNACIONAL

Na esfera internacional não há o reconhecimento legal de termo que identifique especialista em Museologia, como se verifica no nosso país.

No caso francês há o uso do termo “*muséologue*”, principalmente no Canadá, para se diferenciar os perfis, científico (reflexão teórica) do técnico (trabalho prático) que é reconhecido pelo termo “*conservateur*”³⁴. Em países de língua inglesa ou anglo-germânica os termos *Curator*, *Museum Curator*, *Conservators* e *Museologist* aparecem alternadamente em textos que orientam estudantes sobre o trabalho em museus. Estes termos são apresentados como profissões com atribuições de trabalhos em museus ou coleções e podem ser encontrados na *web* (ver anexo desta dissertação) compondo cadernos de guia de estudantes, e em sites de universidades que oferecem Cursos sobre estudos em museus (*Museums Studies*) em nível de especialização.

O uso do termo “profissional de museus” é utilizado no âmbito do ICOM para identificar, como atualmente podemos ver no Código de Ética do ICOM para Museus, todos aqueles profissionais que trabalham em museus, independente de sua formação. E,

³⁴ DESVALLÉES, André. MAIRESSE, François. *Dictionnaire encyclopedique de muséologie*. França: Armand Colin, 2011. p. 474.

segundo Peter Van Mensh, este termo apareceu pela primeira vez em 1965 na 7ª Conferência do ICOM em Nova Iorque.

A existência de uma profissão para museus é axiomática para o Conselho Internacional de Museus. Durante a 7ª Conferência Geral em Nova Iorque, em 1965, totalmente dedicada ao treinamento de pessoal de museus, o termo “profissão de museu” já fora muito usado. No atual Estatuto, o ICOM define a profissão de museu como “todo o pessoal dos museus (...) que tenha recebido um treinamento técnico ou acadêmico especializado ou possua uma experiência prática equivalente, e respeite o código fundamental de ética profissional” (grifo do autor tradução nossa) ³⁵.

The existence of a museum profession is axiomatic to the International Council of Museums. During the 7th General Conference in New York, in 1965, which was entirely devoted to the training of museum personnel, the term "museum profession" was already used abundantly. In its present Statutes, ICOM defines the museum profession as "all the personnel of museums (...) having received a specialized technical or academic training or possessing an equivalent practical experience, and respecting a fundamental code of professional ethics" (grifo do autor).

O uso do termo “profissional de museus” é encontrado também em publicações internacionais em dois dos Comitês do ICOM: o *International Committee for the Training and Personnel*, ICTOP (Comitê Internacional para a Formação Profissional) e o *International Committee for Museology, ICOFOM* (Comitê Internacional para a Museologia).

Cada um desses dois Comitês tem por missão:

--- ICTOP -- seu objetivo básico é promover o treinamento e o desenvolvimento profissional e estabelecer normas para os profissionais de museus ao longo de sua carreira” (tradução nossa) ³⁶; “*is primary aim is to promote training and professional development and to establish standards for museum personnel throughout their careers*”. É um Comitê que participa da construção e atualizações do Código de Ética do ICOM para Museus, principal instrumento de orientação de conduta para os profissionais do campo museológico.

³⁵ MENSCH, Peter van. *Museology as a profession. Cahiers d'étude/Study Series*. ICOM; UNESCO: França, 2000. V. 8 p. 20.

³⁶ ICTOP, International Committee for the Training of Personnel. **ICOM home page**. 2010. Disponível em: <<http://icom.museum/who-we-are/the-committees/international-committees/international-committee-for-the-training-of-personnel.html>>. Acesso em: 20 jan 2013.

--- ICOFOM -- “tem por responsabilidade a pesquisa, o estudo e a disseminação das bases teóricas da Museologia” (tradução nossa) ³⁷.; “*is in charge of researching, studying and disseminating the theoretical basis of museology*”.

Estes dois Comitês foram destacados pelo fato de suas publicações terem sido usadas como embasamento para a compreensão do cenário internacional quanto a atuação dos “profissionais de museus”. Além de alguns textos publicados por estes dois Comitês, é usado nessa dissertação o Código de Ética do ICOM para Museus, documento internacional de fundamentação das diretrizes para o trabalho em museus, fonte do uso do termo genérico “profissional de museus” e parâmetro de normas e procedimentos para aqueles países que não possuem Lei que regule suas diretrizes museológicas.

Normas mínimas para museus

O *Código Deontológico* representa uma norma mínima para museus. Apresenta-se como uma série de princípios fundamentados em diretrizes para práticas profissionais desejáveis. Em alguns países, certas normas mínimas são definidas por lei ou regulamentação governamental. Em outros países, as diretrizes e a definição de normas profissionais mínimas são estabelecidas sob forma de credenciação, habilitação ou sistemas de avaliação e/ou reconhecimento público similares. [...] (grifo nosso sublinhado; grifo do autor itálico) ³⁸.

A discussão sobre a profissionalização do pessoal que trabalha em museus no contexto do ICOM está representada por um grupo de estudo no ICTOP e os resultados estão no artigo organizado por Angelika Rudge (ex-presidente do ICTOP): *Museum professions – A European frame of Reference* (2008), e em versão lusófona Referencial Europeu das profissões Museais. Na dissertação estamos usando as versões do original em inglês e a lusófona, ressaltando que na versão portuguesa há variações de redação que podem influenciar na compreensão de alguns aspectos, quando este fato ocorrer serão feitas as devidas observações.

O artigo do ICTOP apresenta um elenco referencial para museus relacionando agentes e atividades tomando por base a experiência de instituições europeias e o debate

³⁷ ICOFOM, International Committee for Museology. **Welcome**. 2010. Disponível em: <<http://network.icom.museum/icofom>>. Acesso em: 20 jan 2013.

³⁸ ICOM, International Council of Museum. Comitê Nacional Português. Comitê Brasileiro. **Código Deontológico do ICOM para Museus**. Aprovado por unanimidade pela 15ª Assembleia Geral do ICOM realizada em Buenos Aires, Argentina, em 4 de Novembro de 1986, modificado na 20ª Assembleia Geral em Barcelona, Espanha, em 6 de julho de 2001, sob o título Código Deontológico do ICOM para os Museus e revisto pela 21ª Assembleia Geral realizada em Seul, Coreia do Sul, em 8 de outubro de 2004. Versão lusófona, 2009. p. 5. Disponível em: <http://www.icom-portugal.org/multimedia/CodigoICOM_PT%202009.pdf>. Acesso em: 20 jan 2013.

entre diferentes profissionais que analisaram três (3) documentos, além do Código de Ética do ICOM para Museus, são eles:

- *Les professions du musée, définis par le directoire de l'ICOM Suisse, Bâle 1994*
- *Musées et expositions. Métiers et formations en 2001 par Élisabeth Caillet et Michel Van-Praët avec participation de Jean-Louis Martinot-Lagarde, éd. par Département des Arts Visuels, de l'Architecture et du Patrimoine, Chroniques de l'AFAA, no. 30, Paris 2001*
- *Carta nazionale delle professioni museali, a cura di Alberto Garlandini, Milano 2006*³⁹.

A discussão do grupo de trabalho deu origem a uma estrutura e estabelece a atuação e o perfil de formação dos diferentes profissionais que devem preencher o quadro de cargos de uma instituição museológica. Verifica-se na descrição dos perfis que a Museologia, nesta proposta, atua no papel de disciplina que é a base para a maioria das atividades exercidas no museu. E a afirmativa pode ser comprovada a partir, por exemplo, da fonte documental *Carta nazionale delle professioni museali* que embasa a defesa da Museologia como área do conhecimento fundamental para o processo de desenvolvimento das atividades e da missão do museu.

The Carta underlines the importance of museology as fundamental knowledge for museum work. "Firstly, museum workers must be trained in museology, to the extent and in the manner required by their specific professions. Secondly, every museum professional deals with museology both in his daily routine work and each time he contributes, in theory and in practice, to museum study, research and education."11 Thus it is hoped that university diplomas will be assessed and enhanced, and that possibilities for continuous training can be created (grifo do autor).

*La Carta sublinha a importância da museologia enquanto área de conhecimento fundamental para o trabalho museal. «Em primeiro lugar, os trabalhadores dos museus devem ter formação e experiência em museologia, no âmbito e forma requerida pelas suas profissões específicas. Em segundo lugar, todo o profissional de museologia lida com temas de museologia quer na sua rotina diária quer de todas as vezes que contribui, na teoria e na prática, para o estudo, investigação e educação no âmbito do museu.» Desta forma perspectiva-se a avaliação e classificação dos diplomas universitários, mas também as possibilidades de formação contínua (grifo do autor entre aspas e grifo nosso sublinhado)*⁴⁰.

³⁹ RUDGE, Angelika. **Museum Professions - A European Frame of Reference**. Paris: ICTOP, 2008. p.6 Disponível em: http://icom.museum/fileadmin/user_upload/pdf/professions/frame_of_reference_2008.pdf. Acesso em: 20 jan 2013.

⁴⁰ RUDGE, Angelika. **Museum Professions - A European Frame of Reference**. Paris: ICTOP, 2008. p.12 Disponível em: http://icom.museum/fileadmin/user_upload/pdf/professions/frame_of_reference_2008.pdf. Acesso em: 20 jan 2013.

No artigo são identificadas vinte profissões que devem atuar nas instituições museológicas com destaque para a formação e a especialização de cada uma delas. Dentre os profissionais listados é o cargo de Diretor aquele cuja formação científica deve ser em Museologia além de outra formação que pode ser afim ao assunto do museu.

The working group would like to stress in particular that it regards high level academic training as well as theoretical and practical training in museology as a necessary prerequisite for all managerial positions in a museum. The recruitment procedure for positions must be transparent and public, particularly where positions of leadership are concerned. [...]

O grupo de trabalho gostaria de destacar em particular que prevê para todas as actividades de direcção, uma formação científica sólida e uma formação em museologia, teórica e prática, como condições prévias ao recrutamento [...] (grifo nosso) ⁴¹.

Também na descrição do perfil do cargo de Diretor é reafirmado o conhecimento em Museologia bem como de gestão. É sugerido que o Diretor tenha experiência como conservador ou curador da (s) coleção (ões) do museu.

Education

Postgraduate degree (second cycle; Master, or higher) in a speciality related to the museum collections and training as well as demonstrable competence in museology and museum management (grifo nosso).

Formação inicial

Diploma universitário de segundo ciclo [foi omitido: mestre, ou nível mais elevado], pelo menos numa das especialidades científicas ligadas às colecções do museu, bem como formação ou competência certificada em museologia e gestão (grifo nosso) ⁴².

Additional qualifications

em: 19 jan 2013. Tradução versão lusófona: **Referencial Europeu das profissões museais**. p.10. Disponível em: <www.icom-portugal.org/multimedia/ICTOP_referencial_PT.pdf>. Acesso em: 19 jan 2013.

⁴¹ RUDGE, Angelika. **Museum Professions - A European Frame of Reference**. Paris: ICTOP, 2008. p.9 Disponível em: http://icom.museum/fileadmin/user_upload/pdf/professions/frame_of_reference_2008.pdf. Acesso em: 19 jan 2013. Tradução versão lusófona: **Referencial Europeu das profissões museais**. p.14. Disponível em: <www.icom-portugal.org/multimedia/ICTOP_referencial_PT.pdf>. Acesso em: 19 jan 2013.

⁴² RUDGE, Angelika. **Museum Professions - A European Frame of Reference**. Paris: ICTOP, 2008. p.15 Disponível em: http://icom.museum/fileadmin/user_upload/pdf/professions/frame_of_reference_2008.pdf. Acesso em: 19 jan 2013. Tradução versão lusófona: **Referencial Europeu das profissões museais**. p.19. Disponível em: <www.icom-portugal.org/multimedia/ICTOP_referencial_PT.pdf>. Acesso em: 19 jan 2013.

Several years' professional experience in a museum or similar private or public institution.

Note

It is essential that the director be highly proficient in academic matters. It is advisable that the person be a former museum curator (grifo nosso).

Experiência complementar

Vários anos num museu ou numa instituição similar, pública ou privada.

Observações

É indispensável que o director / a directora tenha competências de alto nível científico.

É desejável que ele/ela tenha exercido as funções de conservador/conservadora de Museu (grifo nosso) ⁴³.

Nas transcrições dos trechos do artigo, nas duas versões, pode ser observado o uso do termo conservador (em português de Portugal) e o uso do termo *museum curator* (no inglês). No decurso das transcrições é possível confirmar a existência da pluralidade de termos que identificam o profissional que trabalha diretamente com as coleções do museu que, no Brasil, é identificado como Museólogo.

⁴³ RUDGE, Angelika. **Museum Professions - A European Frame of Reference**. Paris: ICTOP, 2008. p.15 Disponível em: http://icom.museum/fileadmin/user_upload/pdf/professions/frame_of_reference_2008.pdf. Acesso em: 19 jan 2013. Tradução versão lusófona: **Referencial Europeu das profissões museais**. p.19. Disponível em: www.icom-portugal.org/multimedia/ICTOP_referencial_PT.pdf. Acesso em: 19 jan 2013.

CAPÍTULO 2
MUSEÓLOGO E OS BENS CULTURAIS:
O FOCO DE UM OLHAR
ESPECIALIZADO

Ao se falar em Museólogo, a interpretação que se dá ao termo/conceito expressa um sentido que não pode ser dissociado do que seja um museu na visão da teoria e da prática, do que está relacionado à instituição no seu caráter de instância cultural, dos procedimentos em formar, ter e manter coleções, da informação e comunicação feitas junto ao público, e das atividades que estão ligadas ao cotidiano profissional, inclusive em várias condições que o campo da Museologia permite e que se alargam para além do que o leigo considera museu ou ação museológica do especialista da área.

Assim começamos por definir museu e ver quais as compatibilidades que se pode relacionar com os Bens Culturais 'Obras de Arte' em contexto de Coleções Visitáveis.

O museu definido em contexto internacional pela entidade que representa os profissionais de museus e as instituições museológicas, ICOM, é considerado no seu estatuto transcrito no Código Deontológico do ICOM para Museus em sua versão lusófona ⁴⁴ como:

Os museus são instituições permanentes, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, abertas ao público, que adquirem, preservam, pesquisam, comunicam e expõem, para fins de estudo, educação e lazer, os testemunhos materiais e imateriais dos povos e seus ambientes.

Agregando ao que trata o ICOM, tomamos uma referência nacional e de teor legislativo, portanto com força legal no contexto da profissão no Brasil a Lei 11.904 que "institui o Estatuto de Museus e dá outras providências" no âmbito federal.

E o museu de acordo com o instrumento legal é assim interpretado:

Art. 1º Consideram-se museus, para os efeitos desta Lei, as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento. Parágrafo único. Enquadrar-se-ão nesta Lei as instituições e os processos museológicos voltados para o trabalho com o patrimônio cultural e o território visando ao

⁴⁴ ICOM, International Council of Museum. Comité Nacional Português. Comitê Brasileiro. **Código Deontológico do ICOM para Museus**. Aprovado por unanimidade pela 15ª Assembleia Geral do ICOM realizada em Buenos Aires, Argentina, em 4 de Novembro de 1986, modificado na 20ª Assembleia Geral em Barcelona, Espanha, em 6 de julho de 2001, sob o título Código Deontológico do ICOM para os Museus e revisto pela 21ª Assembleia Geral realizada em Seul, Coreia do Sul, em 8 de outubro de 2004. Versão lusófona, 2009. p. 18. Disponível em: <http://www.icom-portugal.org/multimedia/CodigoICOM_PT%202009.pdf>. Acesso em: 20 jan 2013.

desenvolvimento cultural e socioeconômico e à participação das comunidades (grifo nosso) ⁴⁵.

As definições de museu apresentadas são comuns no significado e, por isto, estabelecem a proteção em um espaço conceitual e físico no qual se integra o “patrimônio tangível e intangível” representado no “conjunto e coleções” de Bens Culturais reconhecidos pelo seu “atributo simbólico” ⁴⁶ de acordo com o valor social concedido. O valor é tradicionalmente dado pelos agentes especializados das disciplinas do conhecimento ou por grupos representativos de determinados temas culturais e que são respaldados pelos primeiros. No caso das coleções examinadas nesta pesquisa o valor que lhes é atribuído vem dos componentes do Campo da Arte, os artistas, críticos da arte, entre outros agentes especializados que se envolvem com o tema e a produção de Obras de Arte.

No espaço do conceito e da prática que a Museologia abrange e que estamos tratando compete ao profissional Museólogo segundo o Artigo 4º do Código de Ética Profissional do Museólogo do Conselho Federal de Museologia, COFEM ⁴⁷, trabalhar na preservação e na divulgação do Patrimônio seja em museus seja em outras entidades de condições afins, o que permite entender e estender o recomendado às coleções não musealizadas como, por exemplo, coleções particulares (no caso da dissertação, coleções visitáveis) de acordo com o que o texto a seguir expõe:

Artigo 4.º - Compete ao museólogo

Aplicar todo zelo, diligência e conhecimento em função do desenvolvimento da museologia, dos museus e de outras instituições onde a museologia pode ser exercida, como também contribuir para o ensino e formação de novos profissionais, procurando colocar as suas atividades e a própria museologia a serviço do aprimoramento da cultura, da preservação e divulgação do patrimônio (grifo nosso).

Por conseguinte, a “preservação e divulgação do patrimônio”, atividades do Museólogo, não se restringem ao espaço do museu. Coleções particulares ao serem classificadas como conjuntos de Bens Culturais e ao receberem cuidados museológicos não

⁴⁵ BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências. **Diário Oficial da União (DOU)**. Seção 1. p. 1 - 4. 15/01/2009. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/429889/dou-secao-1-15-01-2009-pg-1>>. Acesso em: 19 jan 2013.

⁴⁶ LIMA, Diana F. C. Atributos simbólicos do patrimônio: Museologia / “Patrimoniologia” e Informação em contexto da linguagem de especialidade. In: XI **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação. Inovação e inclusão social: questões contemporâneas da informação**. Rio de Janeiro, 2010. Não paginado. Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/xi/enancibXI/paper/view/273/311>. Acesso em: 19 jan 2013.

⁴⁷ COFEM, Conselho Federal de Museologia. **Código de Ética Profissional do Museólogo** de 18 de dezembro de 1984, modificado em 23 de outubro de 1992. Disponível em: <http://cofem.org.br/?page_id=22>. Acesso em: 19 jan 2013.

podem ser considerados, como Pomian ⁴⁸ interpreta “puro e simples entesouramento”, pois são, em determinadas circunstâncias, constituídas por objetos inalienáveis e, assim, poderão formar em tempos futuros coleções de museus e, até mesmo, possibilitar a criação de alguns deles. Conforme apontado por André Desvallées Patrimônio representa o “conjunto de bens ou valores naturais ou criados pelo homem”, “que se recebe por sucessão” que “existe em um território definido” ⁴⁹.e são também preservados em coleções particulares, portanto, em locais diferentes da definição de museu como apresentado no Estatuto de Museus do ICOM e na Lei 11.904/2009 que “institui o Estatuto de Museus e dá outras providências” no Brasil.

A situação que se expõe pode ser verificada nos casos brasileiros de coleções de artistas plásticos que se tornaram museu: Museu Lasar Segall (São Paulo); Museu Antonio Parreiras (Niterói); Fundação Iberê Camargo (Rio Grande do Sul); e Instituto Tomie Ohtake (São Paulo) cuja artista que o nomeia ainda está em atividade.

Embora sejam de propriedade particular as coleções de artistas plásticos são consideradas em geral inegociáveis (como reserva de patrimônio próprio/familiar), mesmo que o artista esteja vivo e em atividade, como é o caso de três (3) das coleções analisadas nesta pesquisa. A coleção que está na condição de patrimônio familiar (quando o artista é falecido) possibilita a aplicação da ideia de preservação de uma maneira metodológica acordada com os procedimentos museológicos por meio de ações de conservação preventiva e processo de documentação das obras de arte, que é o caso do Projeto H.O e o Instituto Rubens Gerchman, incluídos nesta pesquisa de dissertação.

As coleções de Arte formadas pelos artistas, tomando por base o texto de Lima ⁵⁰, apresentam obras plásticas, fruto da criação (“saber fazer do artista”), como também documentos da interpretação analítica dessas obras, o que faz uma mesma coleção representar dois tipos de discurso: o “Discurso da Arte”, aquele elaborado pelo artista, produtor do campo e o “Discurso sobre Arte”, elaborado pelos interpretantes das obras plásticas, analistas da produção artística, os críticos e os historiadores da Arte. Estas coleções são exemplos de conjuntos que conciliam “Documentos da Arte”, aqueles

⁴⁸ POMIAN, Krzysztof. Coleção. In: **ENCICLOPEDIA EINAUDI. Memória-História**. Porto: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1984. Volume 1. p. 52. Disponível em: [http://flanelografo.com.br/impermanencia/biblioteca/Pomian%20\(1984b\).pdf](http://flanelografo.com.br/impermanencia/biblioteca/Pomian%20(1984b).pdf). Acesso em: 31 jan 2013.

⁴⁹ DESVALLÉS, André. **Terminologia Museológica. Proyecto Permanente de Investigación**. Paris: ICOFOM-LAM; ICOFOM, 2000. p. 41. 1 CD.

⁵⁰ LIMA, Diana Farjalla Correia. Acervos artísticos e informação: modelo estrutural para pesquisas em Artes Plásticas. In: PINHEIRO, Lena Vania R, GONZÁLEZ de GÓMEZ, Maria Nélide. (org) **Interdiscursos da Ciência da Informação: Arte, Museu e Imagem**. Rio de Janeiro: IBICT, 2000. p. 22.

produzidos pelo artista e que testificam sua produção e “Documentos sobre Arte”, aqueles produzidos pelos analistas e que validam a produção do artista.

As coleções aqui analisadas agregam esses dois “discursos” / “documentos” artísticos interpretados, nomeados e descritos por Lima que, portanto, são formadas por Bens Culturais, testemunhos do campo da Arte. É um patrimônio constituído por objetos portadores de valor artístico (um atributo cultural) que está representado nas formas tangíveis de expressão cultural estética, também, pelas interpretações da reflexão conceitual e crítica dessas formas.

Considerando formulação legal, Decreto Lei nº 25, de 1937, que “Organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”⁵¹, os Bens que podem atingir a condição de “excepcional valor” por se vincularem a história da produção cultural do país são passíveis de serem protegidos por Lei, mesmo que estejam sob a guarda de particulares, conforme o Artigo 2º do mesmo documento. Este Artigo vem reiterar a importância da preservação das coleções particulares e porque estas coleções podem, no futuro, se transformarem em coleções de museus confirmando sua condição de Bem Cultural/Patrimônio.

Art. 2º A presente lei se aplica às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.

São estes Bens também “passíveis de musealização” como se pode ler no parágrafo 1º, Artigo 5º, da Lei 11.904/2009.

§ 1º Consideram-se bens culturais passíveis de musealização os bens móveis e imóveis de interesse público, de natureza material ou imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência ao ambiente natural, à identidade, à cultura e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira⁵².

No campo da Museologia a integração dos Bens Culturais se realiza por um processo específico, a musealização que, nas palavras de Lima⁵³ é um ato de “apropriação

⁵¹ BRASIL. **Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. “Organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=284>>. Acesso em: 20 jan 2013.

⁵² BRASIL. Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências. **Diário Oficial da União (DOU)**. Seção 1. p. 1 - 4. 15/01/2009. Artigo 5º. Parágrafo 1º. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/429889/dou-secao-1-15-01-2009-pg-1>>. Acesso em: 20 jan 2013.

⁵³ LIMA, Diana Farjalla Correia. Museologia-Museu e Patrimônio, Patrimonialização e Musealização: ambiência de comunhão. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas – Museologia e Patrimônio**, Belém, MPEG. v. 7, n. 1, jan/abr. 2012. p. 17, 23., Também disponível em: <[http://www.museu-goeldi.br/editora/bh/artigos/chv7n1_2012/museologia\(lima\).pdf](http://www.museu-goeldi.br/editora/bh/artigos/chv7n1_2012/museologia(lima).pdf)> Acesso em: 17 mar. 2012.

das instâncias culturais” que estabelece a “institucionalização” Os Bens Culturais ao serem musealizados, isto é, salvaguardados recebem o cuidado especializado e determinado em cada etapa do processo que se caracteriza, de acordo com Desvallées ⁵⁴, pelas seguintes atividades: “preservação”, “pesquisa” e “comunicação”; cujas etapas se dividem em: “seleção”; “aquisição”; “gestão”; “conservação”; “catalogação”; “apresentação” (exposição).

O termo/conceito musealização tomando-se como fonte o *Dictionnaire Encyclopedique de Muséologie* ⁵⁵, se caracteriza pela ação de retirar o objeto de seu lugar de uso para um lugar “artificial – *ex situ*” – onde o objeto não é utilizado para o fim ao qual foi criado/produzido que é o museu. No entanto há a musealização “*in situ*”, aquela que acontece no seu lugar de ‘origem’, “contexto primário” ⁵⁶, como sítios históricos, arqueológicos, reservas naturais, entre outros. A musealização, perspectiva conceitual do campo da Museologia, está diretamente ligada a institucionalização da coleção pela apropriação da instância museu nas etapas que linhas acima citamos e pelas formas descritas nesse parágrafo, tornando formalmente o objeto um elemento de estudo e salvaguarda do seu campo.

No caso da condição diferenciada de coleção particular que não tenham no título o nome museu, os Bens Culturais podem estar situados em empresas particulares, em ateliês de artistas, em residências de colecionadores e herdeiros. E as coleções mesmo não salvaguardadas dentro de um museu podem estar protegidas pelo mesmo conjunto metodológico e abertas à visitação e, nesta circunstância, recebem a denominação de “coleções visitáveis”, adequando-se a definição do texto da legislação brasileira, Lei 11.904 de 14/01/2009 (Estatuto dos Museus), Art. 6º, Parágrafo único, como transcrito abaixo.

Parágrafo único. São consideradas coleções visitáveis os conjuntos de bens culturais conservados por uma pessoa física ou jurídica, que não apresentem as características previstas no art. 1º desta Lei, e que sejam abertos à visitação, ainda que esporadicamente.

O termo “coleções visitáveis” pelo seu sentido permite ser utilizado para referendar as coleções selecionadas para análise nesta pesquisa. Embora sejam propriedade de caráter particular estão abertas ao público com agendamento. Parte da coleção, como já mencionado, por ter caráter de patrimônio próprio/familiar é considerada inegociável,

⁵⁴ DESVALLÉES, André. MAIRESSE, François. **Dictionnaire encyclopedique de muséologie**. França: Armand Colin, 2011. p. 252.

⁵⁵ DESVALLÉES, André. MAIRESSE, François. **Dictionnaire encyclopedique de muséologie**. França: Armand Colin, 2011. p. 253.

⁵⁶ DESVALLÉES, André. MAIRESSE, François. **Dictionnaire encyclopedique de muséologie**. França: Armand Colin, 2011. p. 254.

incluindo aquelas dos artistas vivos que estão em atividade e guardam suas obras nos ateliês.

O trabalho do Museólogo está interligado aos objetos testemunho, que podem estar sob a forma das obras de arte das coleções dos museus e das coleções visitáveis. Deste modo, entende-se que o Museólogo trabalha com os objetos e referências produzidos pelo e para o homem tendo por finalidade representar a realidade que o cerca.

[...] o que é o dado com que o museólogo trabalha: é essa relação entre homem-objeto, homem-realidade. E é aí, realmente, que entra todo o parentesco, toda a afinidade profunda que há entre o trabalho do museólogo e o trabalho cultural, ou pelo menos, o encontro de linhas de informação cultural, de testemunho cultural.

Quando nós musealizamos objetos, ou seja, quando recolhemos objetos [...] [é] porque eles são testemunhos, são documentos e têm fidelidade [...] (grifo nosso) ⁵⁷.

As obras de arte que compõem as coleções dos artistas plásticos contemporâneos são produtos de um trabalho cultural de caráter individual ou coletivo e preservá-las é salvaguardar a memória do campo da Arte, da produção estética brasileira, testemunho das linguagens que representam o pensamento artístico de um período histórico e, por conseguinte, integram a cultura e o patrimônio nacional.

⁵⁷ RÚSSIO, Waldisa. Texto III. In: ARANTES, Antonio Augusto (org). **Produzindo o passado: Estratégias de construção do patrimônio cultural**. SEC SP: Brasiliense, 1984. p. 60-61.

CAPÍTULO 3
MUSEÓLOGO EM AÇÃO: ATUANDO EM
COLEÇÕES DE ARTISTAS
PLÁSTICOS CONTEMPORÂNEOS

As coleções particulares de artistas plásticos que foram selecionadas para esta pesquisa são conjuntos de obras ou objetos que, segundo a historiografia da História da Arte, se inserem na classificação da linguagem plástica denominada Arte Contemporânea. No contexto desta investigação essas coleções estão definidas, também, como “coleções visitáveis” segundo Lei nacional nº 11.904/2009 – “institui o Estatuto de Museus e dá outras providências” anteriormente citada e comentada nesta dissertação.

A pesquisa se detém no exemplo de cinco coleções particulares, visitáveis e de artistas contemporâneos localizadas na cidade do Rio de Janeiro e analisa a atuação de cinco (5) profissionais Bacharéis em Museologia que exerceram suas competências práticas. As coleções são: o Projeto Hélio Oiticica (artista falecido) que está sob a tutela de seu irmão, César Oiticica e localizada na residência da família no Jardim Botânico; o Instituto Rubens Gerchman, localizado no ateliê inativo do artista na Barra da Tijuca, entidade responsável pelo acervo de Rubens Gerchman (falecido) que pertence aos filhos, tendo como responsável a filha Clara Gerchman; a de Carlos Vergara, localizada em seu ateliê no bairro de Santa Teresa; a de Beatriz Milhazes localizada no ateliê da artista no Jardim Botânico; e de Luiz Zerbini, também localizada no ateliê do artista no bairro da Gávea ⁵⁸.

A escolha dessas coleções se deu não somente pelo fato de terem recebido tratamento de profissionais da Museologia, mas também por conta da característica comum entre elas que é a de conciliarem dois tipos de “discurso” / “documento” pertencentes ao campo da Arte, conforme Lima ⁵⁹, e que mencionamos no item 2.3. O artista, de acordo com o texto da Museóloga, é aquele quem produz o “Discurso/Documento da Arte”, que é apresentado no objeto ou conceito da obra; o “Discurso/Documento sobre Arte” é produzido pela crítica e historiografia que interpreta a produção do artista, que se apresentam em textos críticos de catálogos, livros, correspondências, periódicos, entre outros exemplos. E, este segundo discurso mencionado que é uma documentação analítica produzida pelos que interpretam as obras, legitima a produção do artista em sua qualidade de portador do “saber fazer artístico” ⁶⁰. Ambos os discursos “correspondentes às duas vertentes” do campo da

⁵⁸ No período em que a Museóloga trabalhou com Zerbini, em 2010 o ateliê era na Gávea. O artista estava com planos de mudar de endereço.

⁵⁹ LIMA, Diana Farjalla Correia. Acervos artísticos e informação: modelo estrutural para pesquisas em Artes Plásticas. In: PINHEIRO, Lena Vania, R, GONZÁLEZ de GÓMEZ, Maria Nélide. (org.) **Interdiscursos da Ciência da Informação: Arte, Museu e Imagem**. Rio de Janeiro: IBICT, 2000. p. 17-39.

⁶⁰ LIMA, Diana Farjalla Correia. Acervos artísticos e informação: modelo estrutural para pesquisas em Artes Plásticas. In: PINHEIRO, Lena Vania, R, GONZÁLEZ de GÓMEZ, Maria Nélide. (org.) **Interdiscursos da Ciência da Informação: Arte, Museu e Imagem**. Rio de Janeiro: IBICT, 2000. p. 17-39.

Arte são portadores de “valor simbólico”⁶¹ garantem a inserção dessas coleções como parte do Patrimônio Artístico brasileiro, visto que são testemunhos da História da Arte Brasileira.

A escolha dessas coleções teve um caráter facilitador pelo contato profissional que já havia entre as Museólogas. Ludmila Costa (autora da dissertação) que trabalhou na coleção de Vergara, Mariana Estelita que trabalhou na coleção de Zerbini, Fabiana Motta na coleção de Milhazes e Natália Greco na coleção de Gerchman se conheceram durante a graduação e mantiveram contato depois de formadas devido às semelhanças verificadas em seus respectivos trabalhos nas coleções. A Museóloga Daniela Matera Lins Gomes, que trabalhou no Projeto Hélio Oiticica, foi apresentada a autora desta dissertação no Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio UNIRIO/MAST, PPG-PMUS⁶² e, em razão das semelhanças entre sua experiência e das demais, o seu exemplo foi inserido na pesquisa.

Daniela Matera Lins Gomes exerceu atividades por sete anos (2003 a 2010) no Projeto Hélio Oiticica. O período de trabalho das outras profissionais é mais curto: Natália Greco trabalhou junto à coleção Rubens Gerchman no período janeiro 2010 a novembro 2011; Mariana Estelita na coleção Luiz Zerbini durante o ano de 2011; Ludmila Costa na coleção Carlos Vergara nos anos 2010 e 2011. Fabiana Motta ainda atua na coleção Beatriz Milhazes, no entanto, foi feito um recorte para analisar as atividades por ela realizadas no espaço do ateliê da artista no período entre 2010 e 2011, semelhante às demais profissionais que trabalharam em ateliês dotados de coleções visitáveis.

Dois fases ou momentos registrados como relevantes para a História da Arte Brasileira estão contemplados nas cinco (5) coleções de arte que são objeto da nossa dissertação. A primeira denominada Nova Figuração (anos 60) e a outra reconhecida como Geração 80. O pano de fundo que representa esses dois momentos de mudanças na linguagem plástica é composto por duas exposições consideradas pelo campo da Arte marcos e divisores das perspectivas estéticas e conceituais do cenário artístico brasileiro, são elas: Opinião 65 e Como vai você, geração 80?

A primeira exposição rompeu com a supremacia da linguagem abstrata no cenário artístico daqueles anos como os movimentos do Concretismo, Neoconcretismo e a

⁶¹ BOURDIEU, Pierre. O mercado de bens simbólicos. In: **A Economia das trocas simbólicas / Pierre Bourdieu**; introdução, organização e seleção Sergio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2009. p. 25. Coleção estudos, 20.

⁶² Daniela Matera. L. Gomes, museóloga do Instituto Brasileiro de Museus, IBRAM, foi orientanda da mesma orientadora da autora da presente dissertação. E foi a professora Diana Farjalla Correia Lima quem sugeriu a inclusão do Projeto Hélio Oiticica. A dissertação de Daniela foi defendida no início de 2012 e aborda a coleção de Hélio Oiticica.

Abstração Lírica que se estabelecia no meio artístico nacional. A figuração que se apresentava, no entanto, na geração da Opinião 65, se posicionava contra e inversa a ‘antiga’ figuração modernista que era encarada pelos artistas daquele momento como descritiva e narrativa. Outra importante questão da geração dos anos 60 era também a inauguração da discussão de novos processos e caminhos para a arte visual que eram a *performance* e a desmaterialização do objeto da arte. Já a exposição da geração de 80 foi o divisor de águas entre a linguagem da desmaterialização do objeto da arte e o seu conceitualismo com a volta da valorização do suporte e da presença da pintura como discurso artístico e também da instalação do individualismo de cada artista que não se pretendiam mais ser reconhecido por meio de movimentos ou grupos.

Os artistas Hélio Oiticica, Rubens Gerchman e Carlos Vergara representam o primeiro recorte historiográfico (anos 60), os três integraram a exposição Opinião 65. No segundo momento estão Beatriz Milhazes e Luiz Zerbini que estiveram na exposição representativa de sua geração: Como vai você, geração 80? Este fato torna perceptível a relevância da salvaguarda dos conjuntos de Bens Culturais reunidos nas coleções destes artistas, pois são diferentes fonte de pesquisa para a abordagem desses assuntos, além de tantos outros que percorrem a trajetória deles no ambiente da arte contemporânea produzida no Brasil.

3.1 CONHECENDO A RELEVÂNCIA DAS COLEÇÕES VISITÁVEIS PARTICULARES DOS ARTISTAS PLÁSTICOS CONTEMPORÂNEOS SELECIONADOS.

As coleções particulares formadas pelos artistas possuem conteúdo diferenciado de uma coleção particular formada por um mecenas ou apreciador de arte. Os documentos testemunhos que compõem os conjuntos das coleções de artistas são elementos que corroboram para o registro do processo de criação das obras, são fontes primárias que servem para o entendimento do trabalho do artista. São eles: material audiovisual, projetos, esboços, rascunhos, maquetes, escritos, mapas e toda a gama de elementos usados pelo artista para concretizar suas ideias e formam o “Discurso da Arte” a que já nos referimos.

As coleções reunidas pelo próprio artista são conjuntos de obras autênticas. Além das obras de arte e do material usado para criação há também o arquivo pessoal do artista que reúne os textos, correspondências passiva e ativa, fotos, catálogos, convites e cartazes de exposições coletivas e individuais, manuscritos, periódicos com reportagens e notas críticas que formam o “Discurso sobre a Arte” que mencionamos. Todos esses discursos são fonte de estudo e pesquisa sobre a produção do artista.

Estas coleções possuem ainda obras de outros artistas. Dentro do grupo de artistas é comum que haja troca de obras de arte, sejam eles amigos, parceiros de trabalho ou não e, essas obras integram, também, os conjuntos das coleções particulares de cada um.

As cinco coleções analisadas nesta dissertação foram formadas pelos próprios produtores do saber do campo da Arte, dentro do processo de criação, acompanhando a trajetória e o desenvolvimento da carreira de cada artista. A formação não obedeceu a um padrão comum, foram reunindo as obras conforme a vontade própria e relacionada também muitas vezes às circunstâncias da carreira e do momento da vida de cada um ou, também, podendo acontecer com relação ao comportamento do mercado de arte.

O trabalho especializado do Museólogo no contexto dessas coleções se justifica pela condição de cada uma reunir os documentos do Campo da Arte. Estes documentos ao receberem cuidados museológicos qualificam-se como Bem Cultural (patrimônio artístico), como representantes do saber de um campo do conhecimento e como resultados da ação museológica são corretamente preservados e podem ser consultados servindo como elementos para pesquisas de terceiros, pois os artistas facultam o acesso. Nestes casos essas coleções tornam-se passíveis do reconhecimento na categoria de coleções visitáveis.

Dentre os exemplos de coleções visitáveis apresentadas nesta dissertação, podemos estabelecer uma diferença entre duas situações e de acordo com a condição que apresentam: a coleção de artista falecido e a coleção de artistas ainda em atividade. A condição do artista interferiu na maneira como estas coleções são cuidadas.

Percebemos que entre as coleções de artistas falecidos cuidadas pelos herdeiros e as coleções dos artistas em atividade, a primeira parece ter por objetivo a preservação e a divulgação do conjunto da obra, entendendo que este trabalho é um meio de garantir a memória dos artistas falecidos. Já para a segunda esta função, pelo que vimos, tem um caráter secundário, mesmo que o artista seja consciente da importância da preservação de sua obra e busque aliar os métodos museológicos junto a sua rotina no ateliê, a dinâmica do trabalho de produção artística exige mais atenção do que outros procedimentos. O próprio fato de o trabalho museológico se desenvolver no ateliê do artista em atividade é um complicador para a realização de atividades que precisam de menos manuseio, como por exemplo, o acondicionamento. No ateliê as atividades museológicas precisam se adequar à rotina do artista.

As coleções que estamos enfocando apresentam características de conjuntos expressivos no cenário da arte nacional pela qualidade dos autores que, como já

comentamos, integraram movimentos artísticos de repercussão artística em momentos da arte no Brasil e que se alia ao contexto internacional.

As primeiras coleções/artistas são aquelas que integraram os artistas das primeiras gerações da Arte Contemporânea brasileira – Oiticica, Gerchman e Vergara, seguidos de Milhazes e Zerbini.

Os artistas Hélio Oiticica, Rubens Gerchman e Carlos Vergara são importantes representantes da linguagem estética nacional, e através de suas obras, pode-se ter conhecimento sobre os conceitos que compõem o pensamento inicial da Arte Contemporânea Brasileira.

Hélio Oiticica (1937-1980) é considerado um dos artistas brasileiros contemporâneos mais importantes e uma referência em nível internacional devido à contribuição de seu pensamento para a consolidação das concepções estéticas discutidas na segunda metade do século XX ⁶³.

Integrante do movimento Neoconcreto, único movimento artístico criado no Brasil e que tem objeto de estudo fora de nosso país, Hélio desenvolveu obras que romperam com o uso exclusivo das linguagens plásticas tradicionais. Suas obras são dotadas de múltiplas linguagens sensoriais. Aliado a este pensamento, Hélio buscou a participação do público para a construção das suas obras, tendo como trabalho emblemático a série *Parangolé* (obra em forma de uma capa que pode ser feita por qualquer pessoa para ser vestida e experimentada como a pessoa desejar ao se movimentar). Na primeira exibição, foi vestido por um passista da Escola de Samba Estação Primeira de Mangueira, por ocasião da exposição Opinião 65, no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.

O legado das ideias deixadas por Hélio Oiticica ficaram registradas em seus escritos e é fonte de estudo e embasamento teórico para pesquisadores do campo da Arte do Brasil e do exterior. Seu reconhecimento internacional é notável, tanto que suas obras já integram acervos museológicos de instituições consideradas respeitáveis, e como exemplo: a coleção da *Tate Modern* em Londres. No entanto 90% dos documentos que testificam o conjunto da obra de Hélio Oiticica estão na coleção particular de sua família, Projeto Hélio Oiticica, sob a tutela de seus irmãos César e Claudio Oiticica.

⁶³ Projeto Hélio Oiticica. Disponível em: <http://www.heliooiticica.org.br/biografia/bioho1930.htm>. Acesso em 29 dez 2012.

Daniela Matera Lins Gomes foi a primeira Museóloga a trabalhar para o Projeto Hélio Oiticica e atuou no período de 2003 – 2010, até sua ida para o Instituto Brasileiro de Museus ,IBRAM.

Os outros dois artistas que compartilharam a mesma geração de Hélio Oiticica, Rubens Gerchman e Carlos Vergara, formaram o movimento conhecido como Nova Figuração Brasileira no contexto das propostas da Pop Art norte-americana e da *Nouvelle Figuration* francesa e que publicamente se expressou na exposição Opinião 65 que também teve a participação de Oiticica.

Rubens Gerchman (1942 - 2008) utilizou diferentes linguagens e atuou em diversos espaços de manifestação da expressão artística. Agregavam à linguagem pictórica material plural como objetos, moldes e matrizes de diferentes naturezas, letras, palavras, imagens de manchetes de jornais e fotografias. Entre as principais exposições que participou destacamos a VIII Bienal de São Paulo, Opinião 65 no MAM/RJ e também o projeto que realizou ao lado do grupo Nova Figuração, o considerado primeiro *happening* brasileiro que aconteceu na inauguração da Galeria G4 no Rio de Janeiro. Na segunda metade dos anos 70 dirigiu a Escola de Artes Visuais do Parque Lage - RJ, na qual também foi professor. Gerchman foi um dos principais nomes a construir a EAV como um lugar de expressão para a Arte Contemporânea. Neste lugar, também aconteceu a exposição Como vai você geração 80? (1984) da qual participaram Milhazes e Zerbini, artistas que despontaram nesse período e cujas coleções são também objeto desta dissertação.

A coleção antes mesmo de ser transformada em Instituto foi tratada pela Museóloga Natália Greco (2010 - 2011) e o trabalho colaborou para a formulação do projeto de criação do Instituto Rubens Gerchman que hoje reúne equipe de Arquivistas e Museólogos que dão continuidade às atividades iniciais de preservação da coleção de Gerchman.

Carlos Augusto Caminha Vergara dos Santos (1941) é outro expressivo artista que pertence à geração dos anos 60. Está em atividade produzindo e colaborando para as reflexões da linguagem estética nacional, fato que pode ser comprovado por meio de sua coleção de obras e objetos artísticos guardados no seu ateliê.

Depois de trabalhar na produção de joias, Vergara foi assistente do artista Iberê Camargo (1963) e desde então passou a se dedicar às artes. Em 1965, também foi um dos artistas que participou da exposição Opinião 65, do *happening* da inauguração da Galeria G4 (1966) e da exposição Nova Objetividade Brasileira (1967) que foi acompanhada da Declaração de Princípios Básicos da Nova Vanguarda nacional.

Um dos ícones da fase da Nova Figuração é a sua série bolha, imagens impressas nas placas de polímero, geralmente ovais ou circulares, representando a inserção da técnica industrial na feitura das obras em detrimento do uso artesanal da mão do artista.

Vergara também presidiu a Associação Brasileira de Artistas Plásticos Profissionais (1977) e também o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro (1983).

O arquivo pessoal de Vergara possui documentos de 1963 até os dias atuais e contempla ainda cartas e postais que ele trocou com seu amigo Hélio Oiticica.

O Ateliê Carlos Vergara é o nome jurídico da empresa responsável pela guarda do arquivo e das obras de arte (coleção visitável em pauta), no seu ateliê em Santa Teresa.

Duas Museólogas atuaram no ateliê, Maria Paula Cruvinel (2008 - 2010) e Ludmila Costa (autora da dissertação, 2010 - 2011).

Os outros dois artistas em atividade cujas coleções receberam tratamento de Museólogos são: Beatriz Milhazes (1960) e Luiz Zerbini (1959). Ambos são artistas representantes da denominada Geração 80, movimento que trouxe de volta ao centro das questões artísticas a linguagem da pintura após a saturação do discurso da Arte conceitual dos anos 70.

Beatriz Milhazes estudou artes plásticas na Escola de Artes Visuais do Parque Lage. Sua obra que usa elementos de evocação da cultura nacional como referências ao Barroco, a decoração popular colorista, refletindo o movimento, ritmo e cores vibrantes tem grande aceitação fora do país. Seu veículo de expressão é a pintura e também faz uso da pintura e colagem em uma mesma obra.

A coleção de Milhazes comparada às demais ainda não apresenta número grande de obras, mas seu arquivo pessoal com diversos documentos está sendo formado.

A Museóloga Fabiana Motta atua desde 2010 na coleção de Milhazes realizando tarefas do campo museológico inclusive como *courrier* (atividade realizada pela Museóloga Daniela Gomes na coleção de Oiticica).

Luiz Pierre Zerbini é um artista multimídia que iniciou seus estudos de arte aos quatro anos de idade. Coursou as aulas livres de pintura de Van Acker (1931 - 2000) ⁶⁴ e

⁶⁴ Artista paulistano que ministrou cursos livres de apreciação artística, desenho, pintura, escultura e história da arte. Integrou o grupo Anacrônicos da Madrugada, realizando diversas exposições no interior do estado de São Paulo onde é mais conhecido. Disponível em:

estudou as técnicas de fotografia e aquarela, também em cursos livres. Coursou na Fundação Armando Álvares Penteado (Faap), em São Paulo o curso de artes plásticas formando-se em 1980, mesmo ano em que mudou-se para o Rio de Janeiro, onde estabeleceu seu ateliê. No período em que contratou o trabalho da Museóloga Mariana Estellita o espaço de trabalho era no bairro da Gávea.

Atuou como cenógrafo do grupo de teatro Asdrúbal Trouxe o Trombone e realizou performances em conjunto com a atriz Regina Casé. Sua produção inclui pinturas, esculturas, vídeo arte, desenhos, instalações e fotografia. Criou com o artista Barrão, Sérgio Meckler (editor de vídeo e cinema) e com Chico Neves (produtor musical) o grupo Chelipa Ferro (1995), que trabalha instalações tecnológicas, performances, objetos multimídia, vídeos e esculturas misturando música eletrônica e percepções estéticas. O grupo se apresenta em exposições ou eventos específicos.

Zerbini divide seu trabalho solo com o Chelipa Ferro. Sua coleção contempla elementos de sua carreira individual e também com o grupo. Suas obras individuais são na maioria em suporte plano, pinturas e desenhos. As pinturas são de técnicas variadas, incluindo uma técnica chinesa de pintura sobre papel embaixo d'água que Zerbini começou a usar a partir de 1999.

A Museóloga Mariana Estellita iniciou seu trabalho em 2010 e também auxiliou em exposições e produções das apresentações do Chelipa Ferro. Assim como outras profissionais é responsável pelo banco de dados das obras e acondicionamento

Além da coleção das Obras de Arte, “discursos / documentos da arte”, dos cinco artistas, o acervo com maior ou menor presença de tipos de material é complementado pela outra perspectiva de estudos do campo da Arte, a dos “discursos/documentos sobre arte”, que reúne um conjunto documental dos arquivos privados de cada autor com correspondência passiva e ativa (inclusive cartas de outros artistas), estudos e projetos para obras, maquetes, planos de exposições, textos críticos de terceiros e, no caso de Oiticica que foi também um teórico, suas reflexões sobre arte, anotações dos artistas, catálogos e cartazes de exposições, fotografias de processos de construção das obras, de eventos e de colegas, recortes de jornais, livros sobre arte, filmes, gravações e outros tipos de testemunhos.

E pelo exposto as coleções dos artistas formam conjuntos de Bens Culturais que são fontes de informação.

A biografia de cada um, a contribuição deles para a História da Arte brasileira, pela sua produção e o histórico de suas carreiras fazem parte do nosso patrimônio artístico.

3.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS MUSEÓLOGAS NAS CINCO COLEÇÕES VISITÁVEIS

É do senso comum que o espaço do museu é o único lugar de trabalho de um Museólogo. As atividades desenvolvidas pelo Museólogo, sem dúvida, tem o museu como lugar privilegiado para o exercício de sua ação, no entanto, a pesquisa desta dissertação está permitindo verificar que as atribuições deste profissional não estão restritas ao museu, circunstância que é do conhecimento dos profissionais formados em Museologia, mas de forma geral, não é tratada com frequência desejável em textos do campo.

A experiência das cinco (5) Museólogas que relataram (formulário de pesquisa e contato pessoal) o desenvolvimento de suas práticas em coleções de artistas para o estudo desta dissertação não é inédita. Há registros no acervo do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS (UNIRIO), do trabalho de profissionais Museólogos em espaços variados como Galerias e/ou em coleções particulares, exercendo atividades em cargos como, por exemplo, no Rio de Janeiro: a Museóloga Heleny Pires de Castro que “iniciou sua carreira como galerista” da Antares Galeria de Arte e da Galeria de Arte do Banco Ítalo-Belga - RJ (1972-73)⁶⁵; Museóloga Maria Augusta Freitas Machado da Silva, que coordenou a Galeria Intercontinental (1974-75) e, também, realizou assessoria na Galeria Paulo Bittencourt e Luiz Buarque de Holanda (1976-77); a Museóloga Maria Lucila de Moraes Santos, que atuou na filial, no bairro de S. Conrado, da Galeria de Arte Saramenha (1987-1988); e a Museóloga Diana Farjalla Correia Lima que desenvolveu estudo (1990-1991) para tratamento da coleção da artista plástica Wanda Pimentel e estabeleceu o arcabouço de um padrão documental para coleções de arte, obras e suas referências, modelo que terminou por ser o contexto da sua dissertação de mestrado (1995)

⁶⁶.

Os exemplos citados demonstram que a atuação de Museólogos brasileiros nunca foi exclusiva ao espaço dos museus e, tendo por base o Artigo 3º “atribuições do museólogo”, da Lei 7.287/1984, “que dispõe sobre a profissão de museólogo” verificamos que as atividades executadas por este profissional podem sim ser exercidas em condições como as

⁶⁵ SÁ, Ivan Coelho. SIQUEIRA, Graciele Karine. **Curso de Museus – MHN, 1932-1978: Alunos, Graduandos e Atuação Profissional**. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2007. p. 208.

⁶⁶ LIMA, Diana Farjalla Correia. **Acervos artísticos: proposta de um modelo estrutural para pesquisas em Artes plásticas**. 1995. 235 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO. Rio de Janeiro: PPGMS. 1995. Orientadores: Lamartine Pereira da Costa; Lena Vania Ribeiro Pinheiro.

de coleções particulares e visitáveis, afirmativa que se fundamenta no resultado da pesquisa apresentado no quadro Museólogo e Exercício Profissional/Competências - Coleções de Artes Plásticas em Ateliê e em Espaço Similar de Guarda: Comparando Atividades podendo ser examinado ao final deste capítulo.

Artigo 3º - “São atribuições do museólogo”

I - ensinar Museologia nos seus diversos conteúdos, em todos os graus e níveis, obedecidas as prescrições legais;

II - planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar os museus, as exposições de caráter educativo e cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos museus e de instituições afins;

III - executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus;

IV - solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumento específico;

V - coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico;

VI - planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais;

VII - promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos;

VIII - definir o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções;

IX - informar os órgãos competentes sobre o deslocamento irregular de bens culturais, dentro do País ou para o exterior;

X - dirigir, chefiar e administrar os setores técnicos de Museologia nas instituições governamentais da administração pública direta e indireta, bem assim em órgãos particulares de idêntica finalidade;

XI - prestar serviços de consultoria e assessoramento na área de Museologia;

XII - realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem assim sua autenticidade.

XIII - orientar, supervisionar e executar programas de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de pessoas habilitadas nas áreas de Museologia e Museografia, como atividade de extensão;

XIV - orientar a realização de seminários, colóquios, concursos, exposições de âmbito nacional ou internacional, e de outras atividades de caráter museológico, fazendo-se nelas representar (grifo nosso) ⁶⁷.

A leitura do Artigo 3º, da Lei supracitada, nos leva à compreensão de que em razão da necessidade de delimitar a questão profissional, cita e relaciona museu aos termos “instituições afins” ou “órgãos particulares de idêntica finalidade”, o que nos faz entender o espaço museu como parâmetro para as ações do Museólogo na preservação dos Bens Culturais. A atuação do Museólogo é válida em quaisquer coleções cujos objetos são reconhecidos enquanto Bem Cultural.

A conceituação do museu, segundo definição internacional, diz que é um espaço “a serviço da sociedade e seu desenvolvimento, aberta ao público” ⁶⁸ para que os Bens Culturais possam ser desfrutados pelas pessoas para diferentes fins, de “estudo, pesquisa ou lazer”. As coleções particulares, ou seja, os Bens Culturais fora do espaço do museu, como já explicado anteriormente no capítulo 2, são passíveis de musealização e, mesmo quando não musealizados, podem ser protegidos por Lei ao ser comprovada sua relevância para o patrimônio brasileiro.

No caso das coleções visitáveis e analisadas nesta dissertação podemos apontar que meio caminho já está em andamento para o processo de musealização, pois as coleções recebem tratamento especializado (realizado pelas Museólogas) que permite a preservação de informações e a consulta de pesquisadores e apreciadores para finalidade de estudo, ou para montagem de exposições em museus e centros culturais, bem como lançamento de publicações que divulgam e garantem o acesso à obra do artista. E duas já estão institucionalizadas: o Projeto Hélio Oiticica e o Instituto Rubens Gerchman.

As atividades que envolvem a preservação, o registro, a conservação, apresentação e guarda das coleções foram executadas por uma ou mais das cinco (5) Museólogas, de acordo com o contexto de trabalho de cada uma e a demanda dos artistas e coleções.

Conforme a aplicação dos formulários apresentados pessoalmente para as Museólogas sobre o trabalho realizado nas coleções de artistas plásticos contemporâneos

⁶⁷ BRASIL, Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia. Disponível em: <http://cofem.org.br/?page_id=20#lei-7287>. Acesso em: 19 jan 2013.

⁶⁸ ICOM, International Council of Museum. Comité Nacional Português. Comitê Brasileiro. **Código Deontológico do ICOM para Museus**. Aprovado por unanimidade pela 15ª Assembleia Geral do ICOM realizada em Buenos Aires, Argentina, em 4 de Novembro de 1986, modificado na 20ª Assembleia Geral em Barcelona, Espanha, em 6 de julho de 2001, sob o título Código Deontológico do ICOM para os Museus e revisto pela 21ª Assembleia Geral realizada em Seul, Coreia do Sul, em 8 de outubro de 2004. Versão lusófona, 2009. p. 18. Disponível em: <http://www.icom-portugal.org/multimedia/CodigoICOM_PT%202009.pdf>. Acesso em: 20 jan 2013.

foram coletados dados a respeito da maneira como as profissionais exerceram suas atividades. Foi constatado que o trabalho das profissionais não aconteceu de igual modo, pois cada uma precisou adequar suas ações àquilo que o proprietário decidisse além de levar em consideração também o lugar de guarda – ateliê ou espaço similar que envolve rotina diferente daquela do museu.

O trabalho desenvolvido nas coleções dos artistas falecidos teve pontos diferentes do trabalho desenvolvido nos ateliês dos artistas em atividade, sendo este último um desafio, pois o trabalho de preservação não pode interferir no processo dinâmico de produção do artista que implica em mudanças constantes com alterações nos conteúdos da informação inclusive porque ocorrem vendas nas coleções. A opinião do artista na maneira de organização das obras e das informações também é um fator que interferia na maneira de trabalho das profissionais.

E ao fazermos uma leitura do espaço do ateliê precisamos entender que em primeira instância este é um “local onde um artista levava [ou ainda leva] a cabo seu trabalho” ⁶⁹. O ateliê é o lugar de origem da obra de arte e lá ocorrem outras funções que serão determinadas pelo artista, que pode usá-lo para expor suas obras, receber convidados, realizar vendas entre outras atividades.

Alguns artistas consideram o ateliê fundamental para o processo de criação já para outros o lugar não é de extrema importância. Beatriz Milhazes ⁷⁰ reconhece seu ateliê enquanto um centro de convergência daquilo que ela vê e sente na atmosfera do entorno, do que envolve seu ambiente de trabalho, que é o bairro do Jardim Botânico no Rio de Janeiro. O processo de criação de Milhazes se dá no ambiente do ateliê após seu contato com as cores e a vivência da cidade, que ela acredita ser fundamental para o desenvolvimento de sua arte. No caso de Zerbini, o espaço do ateliê não é de igual importância, o artista produz em seu ateliê, mas também em outros lugares principalmente quando junto ao coletivo de artistas que integra – Chelpe Ferro. No entanto, mesmo nesses casos o ateliê torna-se uma referência de lugar que conflui para a reunião dos testemunhos do processo de criação, seja o espaço uma casa, uma sala, ou qualquer outro onde o artista possa parar e concentrar-se na construção de sua obra.

⁶⁹ MARCONDES, Luiz Fernando Cruz. **Dicionário de termos artísticos**. Rio de Janeiro: PINAKOTHEKE, 1998.

⁷⁰ Entrevistas de Beatriz Milhazes disponível em youtube: <http://www.youtube.com/watch?v=WZ2lsc3yZH8>. Acesso em: 05 janeiro 2013. E <http://www.youtube.com/watch?NR=1&v=3TywabiVZmo&feature=endscreen>. Acesso em: 05 jan 2013.

Carlos Vergara, segundo seu próprio relato, conversando com a autora da dissertação, quando ainda atuava na sua coleção pensa que o ateliê também é fundamental para imersão no trabalho, como ele mesmo descreve na citação transcrita a seguir:

O ateliê é uma oficina [...] Como o trabalho de arte não é um trabalho de artesanato, embora contenha artesanato, você tem que entrar num clima de fazer arte. Você não faz arte o tempo todo, mas o momento de fazer arte é um momento muito específico, então eu tenho no ateliê vários lugares [...] onde eu vou pensando [...] e quando eu estou pronto eu paro para fazer [...] lugar onde estou imerso nisso. No caso de um artista, como eu que tem um trabalho de pintura, que está relacionado com este tipo de fazer, o ateliê é fundamental. Para alguns artistas não é fundamental [...].

Oiticica e Gerchman também realizaram suas obras nos seus ateliês e embora o de Oiticica não exista mais, há fotos registrando as atividades. O de Gerchman é hoje o local de guarda da coleção do artista e onde funciona seu Instituto.

As Museólogas Ludmila Costa, Fabiana Motta e Mariana Estellita exerceram suas atividades em ateliês ativos --- de Vergara, de Milhazes e de Zerbini -- e apesar dos espaços pertencerem à mesma categoria, nem todas as funções exercidas foram idênticas porque as atividades seguiram uma linha de interesse dos artistas e as profissionais atuaram de acordo com as demandas exigidas.

No caso de Ludmila as atividades envolveram as etapas de inventário, registro, catalogação e ações de conservação preventiva, como também algumas funções ligadas à gestão de eventos de divulgação da obra de Carlos Vergara como assessoria à montagem de exposições e produção de publicações.

Fabiana Motta desenvolveu atividades concernentes ao material fotográfico de Beatriz Milhazes que precisavam ser organizados e registrados no banco de dados já usado pela equipe da artista. Fabiana, no entanto, não teve contato com as obras plásticas, sua presença foi requisitada especificamente para organização da documentação fotográfica.

Mariana Estellita que trabalhou com Luiz Zerbini, tinha uma rotina semelhante à de Ludmila, porém com ênfase na atualização do banco de dados e assessoria aos projetos de exposição de Zerbini e do grupo Chelipa Ferro. Assim o acondicionamento das obras teve plano secundário nas atividades.

As profissionais não contavam com uma equipe para executar todas as tarefas para elas direcionadas, o trabalho era, em sua maioria, feito pela profissional individualmente. Outro fator, nesses casos, que merece ser mencionado é que a vontade do artista ou

herdeiro costuma prevalecer e a metodologia museológica executada pelas profissionais pode ser ou não acatada.

As coleções de Hélio Oiticica e Rubens Gerchman, artistas falecidos, contaram com o trabalho das Museólogas Daniela M. L. Gomes e Natália Greco, respectivamente. Estas profissionais atuaram em coleções nas quais a rotina se aproxima do dia a dia de um museu, porque a salvaguarda do patrimônio artístico deixado pelos artistas é um sentido dado para missão dos herdeiros, no entanto, a maneira como os métodos museológicos são aplicados terão de ser aprovados pelos herdeiros e depende da percepção do proprietário sobre o valor das atividades especializadas. No caso das coleções que estamos abordando os familiares têm a noção dos benefícios da ação museológica e buscam atender às indicações profissionais.

As atividades realizadas pelas duas profissionais, uma na casa da família do artista (Projeto Hélio Oiticica) e outra no ateliê inativo do artista (coleção Rubens Gerchman, atual Instituto Rubens Gerchman), são muito semelhantes às já citadas parágrafos acima e realizadas nas outras coleções, o detalhamento do exercício profissional de cada uma aparece no quadro Museólogo e Exercício Profissional/Competências - Coleções de Artes Plásticas em Ateliê e em Espaço Similar de Guarda: Comparando Atividades, que integra a dissertação (páginas seguintes) e no qual foram reunidas e comparadas as informações coletadas.

Os conteúdos das atividades de cada Museóloga nas coleções/ateliês está detalhado e relacionado no Quadro com o elenco de atividades profissionais arroladas no Artigo 3º da Lei 7.287/1984 que, por sua vez, é descrito para fins de exemplificação e comparação.

E, na interpretação dos dados que conduziram aos resultados alcançados pela pesquisa no detalhamento do Museólogo, na sua ação especializada, verificamos que as atividades realizadas pelas profissionais tem correspondência com os itens atribuídos em Lei. Para que a leitura do Quadro seja facilitada, os termos foram padronizados de acordo com os termos escritos em Lei e as atividades, tanto da Lei como das coleções/ateliês, foram localizadas em colunas específicas e em células que ilustram no mesmo nível visual a correspondência entre as atividades nas duas situações: conceitualmente na Lei e operacionalmente na experiência da prática que as Museólogas realizaram.

QUADRO

Museólogo e Exercício Profissional/Competências - Coleções de Artes Plásticas em Ateliê e em Espaço Similar de Guarda: Comparando Atividades

Art. 3º Lei 7.287 18/12/1984 que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia. Regulamentada pelo Decreto nº 91.775 15/09/1985	ATIVIDADES DE MUSEÓLOGO EM ATELIÊ E EM ESPAÇO SIMILAR DE GUARDA				
Atribuições do Museólogo	ATELIÊ CARLOS VERGARA	ATELIÊ BEATRIZ MILHAZES	ATELIÊ LUIZ ZERBINI/ CHELPA FERRO	PROJETO HÉLIO OITICA	INSTITUTO RUBENS GERCHMAN
I - ensinar Museologia nos seus diversos conteúdos, em todos os graus e níveis, obedecidas as prescrições legais;	_____	_____	_____	_____	_____
II - <u>planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar</u> os museus, <u>as exposições</u> de caráter educativo e cultural, <u>os serviços educativos e atividades culturais</u> dos museus e de <u>instituições afins</u> ;	Planejar, organizar e supervisionar as atividades da Semana Nacional de Museus – IBRAM; as visitas agendadas com estudantes, pesquisadores e visitantes espontâneos.	_____	Organizar e supervisionar a produção de shows do coletivo artístico Chelpa Ferro.	Planejar, organizar dirigir e supervisionar as atividades educativas das exposições sobre Hélio Oiticica.	Supervisionar as exposições sobre Rubens Gerchman.

Art. 3º Lei 7.287 18/12/1984 que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia. Regulamentada pelo Decreto nº 91.775 15/09/1985	ATIVIDADES DE MUSEÓLOGO EM ATELIÊ E EM ESPAÇO SIMILAR DE GUARDA				
Atribuições do Museólogo	ATELIÊ CARLOS VERGARA	ATELIÊ BEATRIZ MILHAZES	ATELIÊ LUIZ ZERBINI/ CHELPA FERRO	PROJETO HÉLIO OITICA	INSTITUTO RUBENS GERCHMAN
III - <u>executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus; [instituições afins]</u>	<u>Executar e supervisionar as atividades administrativas museológicas do espaço.</u>	_____	<u>Executar e supervisionar as atividades administrativas museológicas do espaço.</u>	<u>Executar e supervisionar as atividades administrativas museológicas do espaço.</u>	<u>Executar e supervisionar as atividades administrativas museológicas do espaço.</u>
IV - <u>solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumento específico;</u>	_____	_____	_____	_____	_____
V - <u>coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico; [processo de musealização]</u>	<u>Acondicionamento, conservação preventiva, inventário, catalogação, registro, manuseio das obras e atualização do site sobre o artista.</u>	<u>Acondicionamento, inventário e catalogação dos cromos, negativos e fotografias das obras.</u>	<u>Inventário e catalogação de obras dentro do espaço do ateliê e em coleções e galerias particulares.</u>	<u>Acondicionamento, conservação preventiva, inventário, catalogação, registro e manuseio das obras.</u>	<u>Acondicionamento, conservação preventiva e manuseio das obras.</u>
VI - <u>planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais;</u>	<u>Planejar e executar inventário, catalogação e registro das obras.</u>	<u>Execução de inventário, catalogação e registro dos cromos, negativos e fotografias.</u>	<u>Execução de inventário e catalogação das obras.</u>	<u>Planejar e executar inventário e catalogação. Execução de registro das obras no sistema <i>Catalogue Raisonne</i>.</u>	<u>Execução de inventário e catalogação.</u>

Art. 3º Lei 7.287 18/12/1984 que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia. Regulamentada pelo Decreto nº 91.775 15/09/1985	ATIVIDADES DE MUSEÓLOGO EM ATELIÊ E EM ESPAÇO SIMILAR DE GUARDA				
Atribuições do Museólogo	ATELIÊ CARLOS VERGARA	ATELIÊ BEATRIZ MILHAZES	ATELIÊ LUIZ ZERBINI/ CHELPA FERRO	PROJETO HÉLIO OITICA	INSTITUTO RUBENS GERCHMAN
VII - promover <u>estudos e pesquisas sobre acervos museológicos</u> ;	Pesquisa de conteúdo sobre as obras e o processo criativo do artista. Atendimento a pesquisadores externos.		Pesquisa de conteúdo sobre as obras.	Pesquisa histórica e estilística do acervo.	Atendimento a pesquisadores.
VIII - <u>definir o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções</u> ;	Definição de espaço para acondicionamento (reserva técnica). Assessoria na definição de locais para apresentação das obras no ateliê.			Definição de espaço para acondicionamento (reserva técnica).	Definição de espaço para acondicionamento (reserva técnica).

Art. 3º Lei 7.287 18/12/1984 que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia. Regulamentada pelo Decreto nº 91.775 15/09/1985	ATIVIDADES DE MUSEÓLOGO EM ATELIÊ E EM ESPAÇO SIMILAR DE GUARDA				
Atribuições do Museólogo	ATELIÊ CARLOS VERGARA	ATELIÊ BEATRIZ MILHAZES	ATELIÊ LUIZ ZERBINI/ CHELPA FERRO	PROJETO HÉLIO OITICA	INSTITUTO RUBENS GERCHMAN
IX - <u>informar os órgãos competentes</u> sobre o deslocamento irregular de bens culturais, dentro do País ou para o exterior;	_____	_____	_____	Administração e assessoria no processo de movimentação do acervo junto ao IPHAN, Receita Federal e empresas do serviço alfandegário.	_____
X - <u>dirigir, chefiar e administrar os setores técnicos de Museologia</u> nas instituições governamentais da administração pública direta e indireta, bem assim <u>em órgãos particulares de idêntica finalidade</u> ;	Administração das atividades técnico museológicas no espaço.	_____	Administração das atividades técnico museológicas no espaço.	Administração das atividades técnico museológicas no espaço.	Administração das atividades técnico museológicas no espaço.
XI - prestar serviços de <u>consultoria e assessoramento na área de Museologia</u> ;	Elaboração e assessoria em projetos culturais-enquadramento em editais públicos.	Assessoria em projetos culturais.	Elaboração e assessoria em projetos culturais-enquadramento em editais públicos.	Elaboração, consultoria e assessoria em projetos culturais-enquadramento em editais públicos.	_____

Art. 3º Lei 7.287 18/12/1984 que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia. Regulamentada pelo Decreto nº 91.775 15/09/1985	ATIVIDADES DE MUSEÓLOGO EM ATELIÊ E EM ESPAÇO SIMILAR DE GUARDA				
Atribuições do Museólogo	ATELIÊ CARLOS VERGARA	ATELIÊ BEATRIZ MILHAZES	ATELIÊ LUIZ ZERBINI/ CHELPA FERRO	PROJETO HÉLIO OITICA	INSTITUTO RUBENS GERCHMAN
XII - <u>realizar perícias</u> destinadas a <u>apurar o valor histórico, artístico</u> ou científico de bens museológicos, bem assim sua autenticidade.	Feitura de certificados de autenticidade das obras do artista; identificação de autoria.	_____	Identificação de autoria	Realização de perícias das obras do artista em instituições ou coleções particulares	Laudos técnicos para saída de obras.
XIII - <u>orientar, supervisionar e executar programas de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de pessoas habilitadas nas áreas de Museologia e Museografia, como atividade de extensão;</u>	Orientação de estagiários de Museologia	_____	_____	Treinamento de pessoal para manuseio e embalagem das obras	Orientação de estagiários de Museologia
XIV - orientar a realização de seminários, colóquios, concursos, exposições de âmbito nacional ou internacional, e de outras atividades de caráter museológico, fazendo-se nelas representar.	Organização dos eventos da Semana Nacional de Museus – palestras, exposições no ateliê, visitas orientadas pelo ateliê (2010; 2011; 2012)	_____	_____	Assessoria em eventos como seminários, exposições e publicações nacionais e internacionais	_____

A visualização do Quadro representando o exercício profissional de cinco (5) Museólogas em coleções particulares de artistas plásticos contemporâneos permite-nos afirmar, que ao longo das suas atividades, desenvolveram, integral ou parcialmente, as competências do profissional Museólogo conforme a Lei (7.287/1984) que regulamenta a profissão no Brasil.

Podemos também constatar até que algumas atividades foram desenvolvidas com grau de autonomia amplo comparando-se aos museus, visto que, como já relatado, as atividades foram exercidas pela profissional individualmente ou sob sua responsabilidade, portanto cabendo-lhe o poder de decidir. Essa condição se deu por duas situações: por falta de recursos financeiros que impossibilitaram a contratação de mais profissionais e também nestes casos particulares, pela característica comum de os artistas e os herdeiros criarem um vínculo de confiança com as profissionais que, de outra perspectiva, dificulta também a contratação de uma equipe muito grande.

As duas Museólogas que exerceram número maior de ações museológicas nas coleções em que trabalharam foram: Ludmila Costa (Ateliê Carlos Vergara) e Daniela Matera L. Gomes (Projeto Hélio Oiticica). Ambas exerceram atividades básicas da Museologia como: execução e planejamento de ações que proporcionassem o “conservar, preservar e divulgar o acervo museológico”, bem como a catalogação dos Bens de caráter artístico. Também definiram espaços de guarda e orientaram procedimentos para eventos como exposições e ações educativas, colaboraram e/ou promoveram pesquisas sobre os acervos e participaram da feitura de laudos de autenticidade das obras plásticas dos artistas.

A abertura para a prática das atividades foi moldada pelo perfil de cada coleção e proprietário. O Projeto Hélio Oiticica há mais de trinta anos realiza atividades de preservação da obra de Hélio Oiticica e o trabalho de Daniela foi requisitado para que se ampliassem estas ações por meio de metodologias mais específicas de salvaguarda. Sendo assim, a profissional encontrou um terreno muito propício para desenvolver suas competências.

No caso do Ateliê Carlos Vergara, também, o interesse do artista é o de organizar seu acervo de maneira profissional para que ele, através de um tratamento informacional, possa ter autonomia na divulgação de sua obra. Deste modo o artista permitiu o desenvolvimento de um número maior de atividades museológicas no ambiente do seu ateliê em relação, quando comparado, aos outros dois (2) ateliês em atividade.

Os ateliês de Milhazes e Zerbini, nos quais foram exercidas as atividades de Fabiana Motta e Mariana Estellita respectivamente, o objetivo de preservação do conteúdo informacional foi voltado para ações imediatas, como projetos de exposições e publicações mais recentes. As profissionais exerceram menos atividades do que Daniela e Ludmila, como, por exemplo, a conservação preventiva que não pode ser aplicada devido às demandas emergenciais que exigiam trabalho com catalogação e organização de dados. No caso de Fabiana, a profissional também não teve contato com a parte de produção de eventos culturais, ficando somente com o trabalho técnico de tratamento de dados do acervo, já Mariana pode realizar este tipo de trabalho assemelhando-se, neste quesito, ao trabalho de Daniela e Ludmila.

Natália Greco que exerceu sua profissão na coleção de Rubens Gerchman antes da criação do Instituto realizou boa parte das atividades atribuídas ao Museólogo, com exceção daquelas de caráter mais administrativo (gestão) e ligado à produção de projetos culturais. No que diz respeito ao trabalho direto com o acervo artístico, incluindo laudos técnicos, acompanhamento das obras em exposições (serviço de courier), conservação e registro, Natália realizou todas.

Após a análise do Quadro em que podemos verificar as competências do Museólogo em coleções visitáveis em comparação com as atribuições definidas em Lei que regulamenta a profissão, identificamos e definimos o termo Museólogo através de suas atividades sendo reconhecido como: profissional capaz de cuidar da preservação de Bens Culturais guardados em instituições museológicas ou em espaços de semelhante finalidade sendo, portanto, um profissional especializado na salvaguarda das informações e das características materiais do patrimônio (o intangível e o tangível) em razão dos conhecimentos do campo da Museologia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do trabalho prático de cinco (5) Museólogas em coleções particulares de Artes Plásticas pertencentes a cinco diferentes artistas contemporâneos brasileiros em atividade ou falecidos indicou que é possível um Museólogo exercer sua função de salvaguarda e das relações que essa imagem desperta com relação aos Bens Culturais em locais diferentes de museus, como as coleções visitáveis, por exemplo. Esta conclusão é válida porque as atividades atribuídas na Lei que caracteriza a profissão foram realmente desenvolvidas pelas profissionais selecionadas, como é demonstrado, em comparação as atividades praticadas ao que determina a Lei 7.287/1984, o quadro resultado da pesquisa no capítulo 3. O que vem a reforçar não só a identificação do perfil do Museólogo que se amplia como também o alcance da sua ação diante do mercado de trabalho.

O fato do trabalho especializado das profissionais Museólogas não ter se desenvolvido em espaços tradicionais de museus abre a discussão do papel do Museólogo no cuidado com o Patrimônio de maneira mais ampla, reafirmando a ideia de que o museu é um dos espaços de atuação do Museólogo, mas não o único e exclusivo.

Não negamos que seja do conhecimento de profissionais da área esta possibilidade de exercer a profissão, tanto que se encontram registros de profissionais que exerceram suas atividades em coleções particulares, galerias, empresas, mas estas ações, a nosso ver e embora com recente experiência porque nossa vida profissional agora se iniciou; ainda são raramente divulgadas, como nos demonstrou a bibliografia escassa tanto a produzida no Brasil quanto no exterior, onde as publicações a que tivemos acesso tendenciam discutir o trabalho dos profissionais desenvolvido no museu. As fontes ainda não tornaram esta possibilidade um assunto de divulgação ampla e, voltando para nossa experiência acadêmica, não houve formalmente essa orientação.

O museu, com razão, é o espaço privilegiado para a ação Museólogo e as ações museológicas têm como parâmetro o conceito do museu, que nos parece, após a leitura das fontes de pesquisa, estar sendo entendido não no seu sentido amplo que o ICOM formula abrangendo muitos espaços que podem acolher os profissionais. Ainda existem muitas formas de Patrimônio que não somente o de coleções ditas museológicas, uma delas é a forma apresentada nesta dissertação, as coleções visitáveis de artistas plásticos contemporâneos em atividade ou falecidos. E estas coleções são fontes de estudo para os pesquisadores do campo da Arte e embora não estando em museus são consultadas nos lugares de guarda que os artistas ou seus

familiares (herdeiros) as mantêm (ateliê ativo, inativo ou residência da família). Esta condição diferenciada de não serem coleções de museus não muda a relevância desses acervos e não impede que eles sejam consultados.

A presença do trabalho do Museólogo nestas coleções particulares colabora para que as coleções tenham acesso público e sejam consultadas pelo grupo social que se interessa pelo assunto/tema que as envolve. O trabalho desse profissional atua na organização das coleções, na preservação física e conceitual dos “Discursos/Documentos de e sobre Arte”, representado pelos Bens Culturais, na divulgação das trajetórias de seus autores e no histórico das obras, portanto do campo da Arte abrindo linhas para que possa gerar conhecimentos para a sociedade.

O resultado que nossa pesquisa apresenta nos conduz a afirmar que o Museólogo tem sim um papel relevante no cuidado dos Bens Culturais (Patrimônio) que vai além das paredes institucionais dos museus.

As atividades desenvolvidas pelas Museólogas nas coleções de obras de arte e de outros documentos dos artistas Hélio Oiticica, Rubens Gerchman, Carlos Vergara, Beatriz Milhazes e Luiz Zerbini, comparadas às atividades atribuídas em Lei que define o profissional, pela condição de apresentarem condições de igualdade nas suas práticas, reafirma a existência de um perfil coeso para o profissional Museólogo e demonstra que suas competências são relevantes para a preservação do Patrimônio Cultural.

O resultado da pesquisa demonstrou que as cinco (5) Museólogas exerceram total ou parcialmente doze (12), das quatorze (14) atividades atribuídas ao Museólogo em Lei que regulamenta a profissão – perfil do profissional. As doze atividades contempladas por meio dos relatos das profissionais foram exercidas por duas ou mais Museólogas. Deste modo, foi verificado que as ações museológicas definidas em Lei podem ser desenvolvidas em coleções visitáveis.

A análise do Quadro: Museólogo e Exercício Profissional/Competências - Coleções de Artes Plásticas em Ateliê e em Espaço Similar de Guarda: Comparando Atividades nos permite extrair o seguinte resultado: Ludmila Leite Madeira da Costa (Ateliê Carlos Vergara), período de 2009 – 2011 desenvolveu onze (11) atividades; Daniela Matera Lins Gomes (Projeto Hélio Oiticica), 2003 - 2010, desenvolveu doze (12); Natália Greco (Instituto Rubens Gerchman), 2010 - 2011, nove (9); Mariana Estellita (ateliê Luiz Zerbini), 2010 , oito (8); e Fabiana Motta, 2010 - 2011, três (3) atividades.

O Museólogo, no sentido expresso em que é exercido na prática é, portanto, um profissional especializado no cuidado com qualquer Bem Cultural que possa ter relevância comprovada para o desenvolvimento da cultura dos grupos sociais aos quais pertencem em espaços ditos museus ou afins.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, Marcia. Bicho de Nove Cabeças: os cursos de graduação e a formação de arqueólogos no Brasil. **Revista de Arqueologia** / Sociedade de Arqueologia Brasileira, 2008. São Paulo: SAB, v. 21, n.2: 139-154, 2008. Disponível em: http://sabnet.com.br/revista/artigos/RAS_21_2/3010-4948-1-PB.pdf. Acesso em 15 abr 2013.

BOURDIEU, Pierre. **O poder Simbólico**. Lisboa: Difel, 1989 (Coleção Memória e Sociedade).

BOURDIEU, Pierre. O mercado de bens simbólicos. In: MICELI, Sergio (introdução, organização e seleção) **A Economia das trocas simbólicas** / Pierre Bourdieu. São Paulo: Perspectiva, Coleção estudos, 20, 2009.

BRUNO, M. C. O. (org.), Coutinho, M. I. L; Araújo, M. M. (col.). **Waldisa Rússio Camargo Guarnieri. Textos e contextos de uma trajetória profissional**. São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado de Cultura, Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus, ICOM – BR, 2010. 2 volumes.

COFEM, Conselho Federal de Museologia. **Código de Ética Profissional do Museólogo** de 18 de dezembro de 1984, modificado em 23 de outubro de 1992. Disponível em: <http://cofem.org.br/?page_id=22>. Acesso em: 27 jan 2013.

COFEM, Conselho Federal de Museologia. **Regimento Interno** de 18 de dezembro de 1984, modificado em 25 e 26 de fevereiro de 2002. Disponível em: <http://cofem.org.br/?page_id=22>. Acesso em: 27 jan 2013.

DESVALLÉES, André. Comments. In: SOFKA, Vinos (editor). **MuWop – Museological Working Papers nº 1 / 1980. Museology – science or just practical museum work?** Stockholm: ICOFOM, International Committee for Museology, 1980. Disponível em: <[http://network.icom.museum/fileadmin/user_upload/minisites/icofom/pdf/MuWoP%201%20\(1980\)%20Eng.pdf](http://network.icom.museum/fileadmin/user_upload/minisites/icofom/pdf/MuWoP%201%20(1980)%20Eng.pdf)>. Acesso em: 27 jan 2013.

DESVALLÉES, André. **Terminologia Museologica. Proyecto Permanente de Investigación**. Paris: ICOFOM-LAM; ICOFOM, 2000. 106 p. 1 CD.

DESVALLÉES, Andre. MAIRESSE, François. **Conceptos claves de la Museología**. Tradução: Armida Códoba. Paris: ICOM, 2010. 87 p. Disponível em: <<http://icom.museum/what-we-do/professional-standards/key-concepts-of-museology.html>>. Acesso em: 27 jan 2013.

DESVALLÉES, André. MAIRESSE, François. **Dictionnaire encyclopedique de muséologique**. França: Armand Colin, 2011.

GOMES, Daniela Matera do Monte Lins. **Um artista desvenda o labirinto: a fraseologia documental de Hélio Oiticica aplicada à sua produção**. 2012. 154 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO, Museu de Astronomia e Ciências Afins, MAST. Rio de Janeiro: PPG-PMUS UNIRIO/MAST, 2012. Orientadora: Diana Farjalla Correia Lima.

GOMES, Daniela Matera do Monte Lins, LIMA, Diana Farjalla Correia. Fraseologia Oiticiana desvenda o labirinto: categorias documentais de Hélio Oiticica aplicadas à sua produção artística. In: **XIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XIII ENANCIB 2012. GT 9 – Museu Patrimônio e Informação**. Rio de Janeiro, 2012. Não paginado. Disponível em: <<http://www.eventosecongressos.com.br/metodo/enancib2012/arearestrita/pdfs/19217.pdf>>. Acesso em: 28 jan 2013.

ICOM, International Council of Museum. **The ICOM Code of Professional Ethics**. Adopted was unanimously by the 15th General Assembly of ICOM in Buenos Aires (Argentina) on 4 November 1986. It was amended by the 20th General Assembly in Barcelona (Spain) on 6 July 2001, retitled ICOM Code of Ethics for Museums, and revised by the 21st General Assembly in Seoul (Republic of Korea) on 8 October 2004. Paris: UNESCO, 2006. Disponível em: <<http://icom.museum/what-we-do/professional-standards/code-of-ethics.html>>. Acesso em: 28 jan 2013.

ICOM, International Council of Museum. Comité Nacional Português. Comitê Brasileiro. **Código Deontológico do ICOM para Museus**. Aprovado por unanimidade pela 15ª Assembléia Geral do ICOM realizada em Buenos Aires, Argentina, em 4 de Novembro de 1986, modificado na 20ª Assembleia Geral em Barcelona, Espanha, em 6 de julho de 2001, sob o título Código Deontológico do ICOM para os Museus e revisto pela 21ª Assembleia Geral realizada em Seul, Coreia do Sul, em 8 de outubro de 2004. Versão lusófona, 2009. Disponível em: <http://www.icom-portugal.org/multimedia/CodigoICOM_PT%202009.pdf>. Acesso em: 19 jan 2013.

ICOM, International Council of Museum. Comitato Nazionale Italiano. **Carta Nazionale delle professioni museali**. Questo è il testo definitivo della Carta nazionale delle Professioni museali, approvato con alcune integrazioni dalla II Conferenza dei musei italiani, svoltasi il 2 ottobre 2006 a Roma, nella sala dello Stenditoio del complesso monumentale del San Michele – Ministero per i Beni e le attività culturali. Disponível em: <http://health.cat/open.php?url=http://www.anms.it/easynet/Archivi%5CAnms%5CFiles%5Ccarta_professioni_museali.pdf>. Acesso em: 27 jan 2013.

ICOM, International Council of Museums. ICTOP, International Committee for the Training of Personnel. **Guías de Currículo Para Desarrollo Profesional en Museos de ICOM.** 2010. 14 p. Disponível em: <http://icom.museum/fileadmin/user_upload/pdf/professions/curricula_spa.pdf>.

Acesso em: 27 jan 2013.

ICOM, International Council of Museums. ICTOP, International Committee for the Training of Personnel. **Curricula Guidelines for Museum Professional Development Selected Resources for Developing Museology Curricula.** [Sem data]. Não paginado. Disponível em: <<http://museumstudies.si.edu/ICOM-ICTOP/about.htm>>.

Acesso em: 27 jan 2013.

LADKIN, Nicola. Gestão de acervo. In: **Como gerir um museu - Manual Prático.** Paris: ICOM, 2004. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001847/184713por.pdf>>. Acesso em 27 jan 2013.

LIMA, Diana Farjalla Correia. **Acervos artísticos: proposta de um modelo estrutural para pesquisas em Artes plásticas.** 1995. 235 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO. Rio de Janeiro: PPGMS. 1995. Orientadores: Lamartine Pereira da Costa; Lena Vania Ribeiro Pinheiro.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Acervos artísticos e informação: modelo estrutural para pesquisa em artes plásticas. In: PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro; GONZÁLEZ DE GOMEZ, Maria Nélide (org). **Interdiscursos da Ciência da Informação: arte, museu e imagem.** Rio de Janeiro; Brasília: IBICT/ DEP/DDI, 2000. p. 17-40.

LIMA, Diana Farjalla Correia. **Ciência da Informação, Museologia e fertilização interdisciplinar: Informação em Arte, um novo campo do saber.** 2003. 358 f. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - Instituto Brasileiro em Ciência da Informação/IBICT, Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ. Rio de Janeiro: IBICT/UFRJ. 2003. Orientadora: Lena Vania Ribeiro Pinheiro. Disponível em: <http://tede-dep.ibict.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=21>. Acesso em: 27 jan 2013.

LIMA, Diana F.C.COSTA, Igor F.R. Ciência da Informação e Museologia. Estudo Teórico de Termos e Conceitos em diferentes contextos – subsídios à Linguagem documentária. In: CIFORM (7). Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa. 2007. Instituto de Ciência da Informação, Escola Politécnica da Universidade Federal da

Bahia UFBA. Salvador. **Trabalhos Apresentados... 2007**. Salvador: Instituto de Ciência da Informação – UFBA. Não paginado. Disponível em: <<http://www.cinform.ufba.br/7cinform/ApresentacaoTrabalhos.html>>. Acesso em: 27 jan 2013.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Museologia, Informação, Comunicação e Terminologia: Pesquisa Termos e Conceitos da Museologia (UNIRIO). In: **Mast Colloquia. Livro do Mast Título. Documentação em Museus**. Rio de Janeiro: MAST – RJ, 2008. p. 181 – 201 (MAST COLLOQUIA 10). Disponível em: <http://www.mast.br/livros/mast_colloquia_10.pdf>. Acesso em: 10 jan 2013.

LIMA, Diana F. C. Atributos simbólicos do patrimônio: Museologia / “Patrimoniologia” e Informação em contexto da linguagem de especialidade. In: **XI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação. Inovação e inclusão social: questões contemporâneas da informação**. Rio de Janeiro, 2010. Não paginado. Disponível em: <<http://enancib.ibict.br/index.php/xi/enancibXI/paper/view/273/311>>. Acesso em 19 jan 2013.

LIMA, Diana Farjalla Correia. Museologia-Museu e Patrimônio, Patrimonialização e Musealização: ambiência de comunhão. **Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas – Museologia e Patrimônio**, Belém, MPEG. v.7, n.1, p. 31-50, jan/abr. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v7n1/a04v7n1.pdf>>. Acesso em: 19 jan 2013.

MARCONDES, Luiz Fernando Cruz. **Dicionário de termos artísticos**. Rio de Janeiro: PINAKOTHEKE, 1998.

MENSH, Peter van. Museology as a profession. In: **Cahiers d'étude/Study Series**. ICOM; UNESCO: França, V. 8 p. 20-21. 2000.

POMIAN, Krzysztof. Coleção. In: **ENCICLOPEDIA EINAUDI. Memória-História**. Porto: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, Volume 1. p. 52. 1984. Disponível em: [http://flanelografo.com.br/impermanencia/biblioteca/Pomian%20\(1984b\).pdf](http://flanelografo.com.br/impermanencia/biblioteca/Pomian%20(1984b).pdf). Acesso em: 31 jan 2013.

RAMOS, Marcos André Pinto dos. **Levantamento cronológico da Memória das disciplinas e professores do Curso de Museus – MHN 1932-1978**. Subprojeto de pesquisa de iniciação científica (IC-UNIRIO): Professores e Disciplinas do curso de Museus – MHN, 1932 - 1976: influências, inovações e relações mestre-discípulo. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2006-2008. Orientador: Ivan Coelho de Sá.

RUDGE, Angelika. **Museum Professions - A European Frame of Reference**. Paris: ICTOP, 2008. 39 p. Disponível em: <http://icom.museum/fileadmin/user_upload/pdf/professions/frame_of_reference_2008.pdf>. Acesso em: 27 jan 2013.

RUDGE, Angelika. **Referencial europeu das profissões museais**. Clara Vaz Pinto e Maria Vlachou (trad.). Paris: ICTOP, 2008. 44 p. Disponível em: <www.icom-portugal.org/multimedia/ICTOP_referencial_PT.pdf>. Acesso em: 27 jan 2013.

RÚSSIO, Waldisa Camargo Guarnieri. Texto III. p. 59-78. In: ARANTES, Antonio Augusto (org). **Produzindo o passado: Estratégias de construção do patrimônio cultural**. SEC SP. Brasiliense, 1984.

SÁ, Ivan Coelho de. História e Memória do Curso de Museologia: do MHN à UNIRIO. In: **Anais do Museu Histórico Nacional. Edição alusiva aos 75 anos da criação do Curso de Museus (1932-2007)**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, v. 39. 2007.

SANTOS, Myriam Sepúlveda dos. Museu Histórico Nacional: culto ao passado à história – síntese. In: **A escrita do passado em museus históricos**. Rio de Janeiro: Gramond, MinC, IPHAN, DEMU, 2006.

SCHREINER, Klaus. Comments: Criteria on the place of museology in the sciences. In: SOFKA, Vinos (editor). **MuWop – Museological Working Papers nº 1 / 1980. Museology – science or just practical museum work?** Stockholm: ICOFOM, International Committee for Museology, 1980. p. 39-41. Disponível em: [http://network.icom.museum/fileadmin/user_upload/minisites/icofom/pdf/MuWoP%201%20\(1980\)%20Eng.pdf](http://network.icom.museum/fileadmin/user_upload/minisites/icofom/pdf/MuWoP%201%20(1980)%20Eng.pdf). Acesso em: 27 jan 2013.

SIQUEIRA, Graciele Karine. **Curso de Museus – MHN: 1932-1978: o perfil acadêmico-profissional**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO. Museu de Astronomia e Ciências Afins, MAST. Rio de Janeiro, 2009. Orientador: Ivan Coelho de Sá. Disponível em: <http://www.unirio.br/cch/ppgpmus/dissertacoes/Dissertacao_graciele_karine_siqueira.pdf>. Acesso em: 27 jan 2012.

VERGARA, João dos Santos. **Sobre a formação e o acesso a acervos de arte contemporânea: O caso do Ateliê Carlos Vergara**. Dissertação (mestrado) Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. Mestrado Profissional em Bens Culturais e Projetos Sociais. Rio de Janeiro: FGV/CPDOC, 2008.

Orientadora: Mônica Almeida Kornis. Disponível em:
<<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2616>>. Acesso em: 08 jun 2012.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. **Decreto nº 15.596**. Cria o Museu Histórico Nacional. 02 de agosto de 1922. Diário Oficial Da República nº 191. Anno LXI 34º. Coleção do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.

BRASIL. **Decreto 21.129**. Cria no Museu Histórico Nacional o "Curso de Museus". 7 de março de 1932. Diário Oficial Da República nº 61. Ano LXXI 44º. Coleção do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.

BRASIL, **Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em:
<<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=284>>. Acesso em: 06 jun 2012.

BRASIL. **Decreto 58.800**. Regimento do Curso de Museus. Ministério da Educação e Cultura. Museu Histórico Nacional. 13 de julho de 1966. Diário Oficial [Estados Unidos do Brasil]. 18 de julho de 1966. Coleção do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil, NUMMUS.

BRASIL, **Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984**, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia. Disponível em: <http://cofem.org.br/?page_id=20#lei-7287>. Acesso em: 27 jan 2013.

BRASIL, **Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985**. Regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia. Disponível em: <http://cofem.org.br/?page_id=22#decreto>. Acesso em: 27 jan 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a emenda constitucional nº 57, de 18/12/2008. Seção II. p.140-141. São Paulo: Editora Escala, 2009.

BRASIL. **Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009**. Institui o Estatuto dos Museus e dá outras providências. Diário Oficial da União (DOU). Seção 1. p. 1 - 4. 15/01/2009. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/429889/dou-secao-1-15-01-2009-pg-1>>. Acesso em: 19 jan 2013.

PORTUGAL. **Lei 47/2004, de 19 de agosto de 2004**. Aprova a Lei Quadro dos museus portugueses. Nº 195 – 19 de agosto de 2004. Diário da República. I Série – A,

p. 5379-5394. Disponível em: <<http://dre.pt/pdf1sdip/2004/08/195A00/53795394.pdf>>
Acesso em: 27 jan 2012.

SÍTIOS ELETRÔNICOS

ABM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MUSEOLOGIA. Histórico. Disponível em:
<http://www.museologia.org.br/>. Acesso em: 27 jan 2013.

ÉCOLE DU LOUVRE. L' École du Louvre. Disponível em:
<<http://www.ecoledulouvre.fr/ecole-louvre>>. Acesso em 27 jan 2013.

ITAÚ CULTURAL. Acker, Van (1931 – 2000). Biografia. Disponível em:<
http://www.itaucultural.org.br/aplicexternas/enciclopedia_ic/index.cfm?fuseaction=artistas_biografia&cd_verbete=3466&cd_item=1&cd_idioma=28555>. Acesso em: 31 jan 2013

ITAÚ CULTURAL. Gerchman, Rubens (1942-2008). Biografia. Disponível em:
<http://www.itaucultural.org.br/aplicexternas/enciclopedia_ic/index.cfm?fuseaction=artistas_biografia&cd_verbete=3247>. Acesso em: 27 jan 2013.

ITAÚ CULTURAL. Milhazes, Beatriz (1960). Biografia. Disponível em:
<http://www.itaucultural.org.br/aplicexternas/enciclopedia_ic/index.cfm?fuseaction=artistas_biografia&cd_verbete=573>. Acesso em: 27 jan 2013.

ITAÚ CULTURAL. Zerbini, Luiz (1959). Biografia. Disponível em:
<http://www.itaucultural.org.br/aplicexternas/enciclopedia_ic/index.cfm?fuseaction=artistas_biografia&cd_verbete=2558&cd_idioma=28555&cd_item=1>. Acesso em: 27 jan 2013.

PROJETO HÉLIO OITICICA: Projeto HO. Disponível em:
<<http://www.heliooiticica.org.br/projeto/projeto.htm>>. Acesso em 27 jan 2013.

THE MUSEOLOGIST. Disponível em: <<http://themuseologist.tumblr.com>>. Acesso em: 27 jan 2013.

YOUTUBE. Beatriz Milhazes. Entrevistas. Disponível em youtube:
<<http://www.youtube.com/watch?v=WZ2lsc3yZH8>> e
<<http://www.youtube.com/watch?NR=1&v=3TywabiVZmo&feature=endscreen>>.
Acesso em: 05 jan 2013.

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO UNIRIO/MAST. Disponível em: <http://www.unirio.br/cch/ppg-pmus/inicio.htm>. Acesso em 30 jun 2013.

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM MUSEOLOGIA.
Disponível em: <http://prpg.usp.br/museus.cpg>. Acesso em 30 jun 2013.

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTU SENSO EM MESTRADO EM
MUSEOLOGIA UFBA. Edital Disponível em:
http://www.propg.ufba.br/sites/propg.ufba.br/files/edital_vagas_2013.2_0_0.pdf.
Acesso em 30 jun 2013.

ANEXO

Alguns exemplos de cursos de nível superior em Museologia encontrados e disponíveis na web:

- Arizona State university Tempe, AZ USA Undergraduate Museum Studies and Master of Arts in Anthropology (Museum Anthropology);
- California State University, Chico USA, CA Master of Arts in Anthropology Certificate in Museum Studies (Museum Anthropology) ;
- California State University, Fullerton USA, CA Master of Arts and certificate in Museum Studies;
- San Francisco State University San Francisco USA, CA Master of Arts in Museum Studies;
- University of Denver, USA CO Museum Studies concentration in Anthropology and Master of Art History with Museum Studies;
- Connecticut College New London USA, CT Undergraduate Museum Studies;
- Northwestern State University of Louisiana Natchitoches USA, LA Masters of Art Heritage Resourcer;
- Florida State University Tallahassee USA, FL Museum Studies;
- University of Florida Gainesville USA, FL Master of Arts in Museum Studies;
- Northern Illinois University Dekalb USA, IL Interdisciplinary Certificate of Graduate Study in Museum Studies;
- Morgan State University Baltimore USA, MD Master of Arts in Museum Studies and Historical Preservation;
- Harvard Extension School Cambridge USA, MA Master of Liberal Arts in Museum Studies;
- Tufts University Medford USA, MA Graduate Museum Studies;
- Central Michigan University Mount Pleasant Australia, MI Underfraduate Museum Studies Minor: Deakin University, Rusden Campus, Cultural Heritage and Museum Studies; University of Sidney, Museu Studies Program;
- Fudan University, Chine, Institute for Museology;
- University of the Aegean, Greece, Cultutal Technology and Communication;
- Maharaja Sayajirao University of Baroda, India, Museology Training Program;
- Massey University, New Zealand, Museum Studies Program;
- University of Auckland, New Zealand, Graduation Programme in Museums and Cultural Heritage;
- Victoria University of Wellington, New Zealand, Museum and Heritage Studies;

- TERCUD – Centro de Estudos do Território, Cultura e Desenvolvimento. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Portugal, Mestrado e Doutoramento em Museologia.
- Faculdade de Letras Universidade do Porto, Portugal, Doutoramento em Museologia;
- Universidade Lusíada, Lisboa, Portugal, Mestrado em Museologia;
- Universidade de Évora, Portugal, Mestrado em Museologia;
- Museion Gothenburg University, Sweden, Master Programme International Museum Studies;
- Umea University, Sweden, Museology and Museum Studies;
- Reinwardt Academie, Netherlands, International Master Degree Programme in Museology;
- University College London, UK, Museum Studies, Cultural Heritage Studies;
- University of Cambridge, UK, Social Anthropology with Museum Studies;
- University of Leicester, UK, Graduate Program in Museum Studies;
- University of Manchester, UK, Art Gallery and Museum Studies;
- Algonquin College, UK, Applied Museum Studies Program;
- University of Newcastle upon Tyne, UK, Museum Studies, Gallery Studies and Heritage Studies;
- University of St Andrews, UK, Museum and Gallery Studies;
- Université du Québec en Outaouais, Canada, Muséologie et Patrimoines;
- Ontario Museum Association: Certificate in Museum Studies, Ontario Museum Association (OMA), Toronto, Ontario;
- Instituto Latinoamericano de Museologia (Latin American Institute of Museology) (ILAM) Instituto Latinoamericano de Museologia (ILAM), Heredia, Costa Rica;